



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXIII — Nº 50

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
— Ministério do Exército	2217
— Ministério das Relações Exteriores	2220
— Ministério da Educação e Cultura	2220
— Ministério da Aeronáutica	2220
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
— Despachos do Presidente da República	2223
— Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil	2223
— Secretaria de Planejamento	2223
— Gabinete do Ministro Extraordinário para a Desburocratização	2224
— Departamento Administrativo do Serviço Público	2224
VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
— Gabinete do Vice-Presidente da República	2225
— Atos do Chefe do Gabinete	2225
SECRETARIAS DE ESTADO	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
— Procuradoria Geral da República	2226
— Ministério Público Militar	2226
MINISTÉRIO DA MARINHA	
— Diretoria do Pessoal Militar da Marinha	2227
— Diretoria do Pessoal Civil da Marinha	2237
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	
— Gabinete do Ministro	2238
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	
— Gabinete do Ministro	2239
— Divisão do Pessoal	2239
MINISTÉRIO DA FAZENDA	
— Secretaria Geral	2239
— Delegacia do Ministério da Fazenda no Ceará	2239
— Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina	2239
— Secretaria da Receita Federal	2240
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	
— Gabinete do Ministro	2240
— Departamento do Pessoal	2240
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
— Secretaria Geral	2242
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
— Gabinete do Ministro	2242
— Atos do Chefe do Gabinete	2242
— Universidade Federal de Juiz de Fora	2242
— Universidade Federal de Pernambuco	2243
— Escola Técnica Federal de Goiás	2244
— Escola Técnica Federal de Mato Grosso	2244
MINISTÉRIO DO TRABALHO	
— Secretaria Geral	2245
— Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba	2245
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	
— Gabinete do Ministro	2246
— Comando Geral do Pessoal	2248
MINISTÉRIO DA SAÚDE	
— Departamento do Pessoal	2248

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

— Gabinete do Ministro	2249
— Atos do Chefe do Gabinete	2249
— Departamento do Pessoal	2249

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

— Gabinete do Ministro	2250
— Conselho Nacional do Petróleo	2250

MINISTÉRIO DO INTERIOR

— Departamento de Pessoal	2250
— Departamento Nacional de Obras de Saneamento	2250

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

— Departamento de Pessoal	2251
---------------------------------	------

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

— Gabinete do Ministro	2252
— Departamento do Pessoal	2253
— Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social	2253
— Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social	2254
— Secretaria de Serviços Médicos	2255

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

— Secretaria de Planejamento	2255
------------------------------------	------

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

— Diretoria de Pessoal Civil	2255
------------------------------------	------

MINISTÉRIO DA SAÚDE

— Gabinete do Ministro	2255
------------------------------	------

Atos do Poder Executivo

MINISTERIO DO EXERCITO

DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 1982

O Presidente da República,

de acordo com os Art 96, item II; 98, item V, § 1º e 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva

Remunerada o General-de-Brigada (011697710-9) JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 68 § 1º; 167; 168 e 170, § 1º, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 15 de março de 1982;

161ª da Independência e 94ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO

Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
- Departamento de Imprensa Nacional
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR

HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual	6.700,00	3.350,00	3.350,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)...	4.488,00	3.432,00	3.432,00
Via superfície (exterior).....	33.000,00	18.480,00	18.480,00
Via aérea (território nacional).....	42.240,00	19.800,00	19.800,00

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

O Presidente da República,
de acordo com os Art 96, item II; 98, item V, § 1º e 152, da Lei nº
6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o General-de-Brigada (011993840-5) OSWALDO PINHEIRO MENDONÇA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 170, § 1º, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por estar beneficiado pelo Art 1º da Lei nº 288, de 08 de junho de 1948, modificado pelo Art 1º da Lei nº 616, de 02 de fevereiro de 1949, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 15 de março de 1982;
161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (014853860-6) FÁBIO VILELA DE FREITAS LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 15 de março de 1982;
161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (013025870-0) VINICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 15 de março de 1982;
161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Engenharia (031843630-0) ANTÔNIO CARLOS SCHNEIDER PINHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 15 de março de 1982;

161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Engenharia (100168500-5) NILTON DO MONTE FURTADO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 15 de março de 1982;

161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Major Veterinário (033397700-7) IZIDRO MARCHESAN COSTA BEBER, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 15 de março de 1982;

161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,
de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Major Dentista (042188710-0) PAULO ANTÔNIO FREIRE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 15 de março de 1982;

161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República
RESOLVE designar de acordo com o § 1º do artigo 6º do Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969, para ficar à disposição do Governo do Estado de Sergipe, a fim de exercer o cargo de Comandante da Polícia Militar daquele Estado, o Tenente-Coronel da Arma de Engenharia, PAULO HENRIQUES SOARES NASCIMENTO.

Brasília-DF, 15 de março de 1982.

161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República

RESOLVE:

Exonerar, do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do BRASIL no PARAGUAI, o Coronel da Arma de Artilharia do QEMA GUILHERME JOSÉ DA ROCHA.

BRASÍLIA, DF, 15 de março de 1982;

161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República

RESOLVE:

Nomear, de acordo com a letra "a" do Art 1º do Decreto nº 75.911, de 26 de junho de 1975, alterado pelo Decreto nº 86.959, de 25 de fevereiro de 1982, combinado com o parágrafo único do Art 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, o Coronel da Arma de Artilharia do QEMA MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DE MATTOS para exercer o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do BRASIL no PARAGUAI.

BRASÍLIA, DF, 15 de março de 1982;

161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1982

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs. 71.733, de 18 de janeiro de 1973, 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, e 85.148 de 15 de setembro de 1980, resolve

DESIGNAR

o Senhor Senador José Fragelli, para, na qualidade de Observador Parlamentar, integrar a Delegação do Brasil à XI Sessão da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar.

Brasília, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1982

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no Decreto nº 84.252, de 28 de novembro de 1979 e nos artigos 2º e 4º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Direito Autoral - CNDA, resolve

NOMEAR

GALBA MAGALHÃES VELLOSO, como Membro Titular, e ALDO RAULINO CARNEIRO DA CUNHA FERRO, como Membro Suplente, para o Conselho Nacional de Direito Autoral - CNDA, na qualidade de representantes do Ministério da Justiça, com mandato de 3 (três) anos.

Brasília, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Rubem Ludwig

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 1982

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, 98, item V e 101, item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Coronel Engenheiro ARLINDO MEDINA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Coronel Engenheiro DOROTHY SILVEIRA AZEVEDO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto número 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador URBANO HAYNE NETTO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto número 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador Extranumerário ANTONIO RENATO VIDAL MOREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador MOACYR LINS PORTO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei número 1.824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador Extranumerário RAYMUNDO ALVES GUERRA RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II; 98, item V e 152 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador JORGE CORRÊA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167, 168 e 170 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por estar beneficiado pelo artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, 98, item V e 101, item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador SERGIO TRABALI CAMARGO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, 98, item V e 101, item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador ISRAEL SILVA CAVALCANTI, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, 98, item V e 101, item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Aviador HELIO XAVIER BEZERRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei número 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Intendente JOSÉ LUCIANO CABRAL, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Intendente MURILLO AYRTON PINHEIRO CUBAS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; combinada com o artigo 50, item III, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Intendente PAULO REIS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; combinada com o artigo 50, item III, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Intendente ROBERTO FÁBIO PINTO TEIXEIRA DE CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, 98, item V e 101, item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Major Intendente JULIO MAX HUFNAGEL BARBOSA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135, § 2º; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; combinada com o artigo 50, item III, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, item 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, 98, item V e 101, item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Major Intendente WANDERLEY DOS SANTOS MAGALHÃES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135, § 2º; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972; combinada com o artigo 50, item III, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
161º da Independência e 94º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, 98, item V e 101, item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Engenheiro HERBERTH BEZERRA DO RÊGO BARROS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Major Especialista em Fotografia JOSÉ LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto número 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, 98, item V e 101, item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Major Especialista em Suprimento Técnico GABRIEL CAMPOS DE MACEDO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135, § 2º; 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; combinada com o artigo 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, em 15 de março de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Exposição de Motivos

Nºs 41 e 43, de 10 e 11 de março de 1982. Afastamento do País dos Srs. Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque e Ruy Nunes Pinto Nogueira, representantes, respectivamente, do CNPq e da SEPLAN, para, entre 20 de março e 1º de abril do corrente ano, participarem de negociações na China e Japão; acompanhando comitiva do Sr. Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro. "Autorizo". Em 15.3.82."

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- ALBERTO PASSOS GUIMARÃES FILHO, de 21.03 a 01.04.82, com ônus, para apresentar trabalho junto à Universidade de Manchester, na Inglaterra e participar de conferência sobre Terras Raras e Actínidos, em Durham - Inglaterra (Av. 237-82 da SEPLAN)
- IRAJÁ NEWTON BANDEIRA, de 31.03 a 01.08.82, com ônus, para realizar pesquisas na área de Estruturas MOS (metal-óxido-semicondutor), junto aos laboratórios da Brown University, em Rhode Island - EUA (Av. 238-82 da SEPLAN)
- AVELINO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA, de 21.03 a 13.04.82, com ônus, para realizar estágio técnico, na área de Eletrônica, junto à fábrica Martin Marietta Aerospace, em Denver, Colorado - EUA (Av. 239-82 da SEPLAN)
- NELSON FERNANDO MENDEZ CORREA, de 21.03 a 21.04.82, com ônus, para realizar estágio técnico, na área de Eletrônica, junto à fábrica Martin Marietta Aerospace, em Denver, Colorado - EUA (Av. 240-82 da SEPLAN)
- JÚLIO COLOMBI NETO e MARIA LOURDES MARQUES, de 21 a 27.03.82, com ônus, para participarem das negociações formais de empréstimo do Banco Mundial para o projeto CE/BIRD-Distribuição de Energia II/ELETOBRAS, em Washington - EUA (Av. 242-82 da SEPLAN)
- GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO, de 28.03 a 03.04.82, com ônus, para participar da reunião de avaliação dos projetos em andamento, no âmbito do convênio CNPq/National Science Foundation, em Washington - EUA e estabelecer contatos com representantes do BIFAD, com vistas à concretização de negociações relativas a celebração de futuros convênios de cooperação científica e tecnológica (Av. 243-82 da SEPLAN)
- ALBERTO ALVES, de 19 a 25.03.82, com ônus, para acompanhar o Senhor Ministro da Fazenda em missão oficial à Argélia (Av. 244-82 da SEPLAN)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Superintendência Nacional de Abastecimento

PORTARIA Nº 69, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, RONALD LANZILLOTTI, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Prestação de Serviço de Assistência Técnica aos equipamentos odontológicos instalados no SEAMS, a ser firmado com a SERMO - Serviços de Assistência Técnica Ltda., estabelecida à Rua Senador Pompeu, 7 - Centro - RIO DE JANEIRO (RJ), de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 1.206/82.

GLAUCO CARVALHO

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA A DESBUROCRATIZAÇÃO

Portaria nº 02, de 09 de março de 1982

O Ministro de Estado Extraordinário para a Desburocratização, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 15.812-7, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para exercer, a partir de 02 de março de 1982, a função de ESPECIALISTA da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete para o pessoal à disposição do Programa Nacional de Desburocratização (E.M. nº 01 - D.O. de 20.04.81).

Helio Beltrão
Ministro Extraordinário
para a Desburocratização

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria do Pessoal Civil

PORTARIA Nº 000268, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

Inclui cargos no Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de

outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, no artigo 3º da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, no artigo 15 do Decreto nº 70.320, de 23 de março de 1972, e o que consta do Processo DASP nº 2.620, de 1982,

RESOLVE:

Incluir, mediante transformação, na forma do Anexo I, na categoria funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, os cargos com os respectivos ocupantes redistribuídos, amparados pelo artigo 3º da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, que concorrem à categoria funcional diversa daquela em que, originariamente, seus cargos seriam incluídos, que se habilitaram em processo seletivo próprio, relacionados no Anexo II desta portaria.

2. O Órgão de pessoal do Departamento de Polícia Federal após tilará os títulos dos funcionários abrangidos por esta portaria ou os expedirá para os que não os possuem.

3. A partir da data da publicação desta portaria, cessará, automaticamente, o pagamento aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II, de quaisquer retribuições que, porventura, venham percebendo, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

4. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir da data de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Departamento de Polícia Federal.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO I

MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 000268, de 11 de março de 1982)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA										
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de vencimento	Natureza da Clientela	Nº de cargos transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de vagas previstos na lotação reservado para as clientela e geral	Nº de empregos já transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de cargos já transformados ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados (CGS)	Nº de vagas previstos na lotação (Consignados também na lotação)	Nº de excedentes na lotação
1	Telegrafista *	CT-207.14B	GERAL	1	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	200	1	1	263	1	1	63
1	Servente *	CT-104.5		1	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	230	1	133	137	1	1	40
2				2	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	570	2	234	12	1	322	1
									1000	2	367	412	1	322
*Redistribuído do antigo DCT.														

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 11.09.75

D.O. de 12.09.75

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria nº 000268, de 11 de março de 1982.

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES,

CÓDIGO: SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO,

CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "C" - CÓDIGO: 801.C
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 200

CLASSE: "B" CÓDIGO: 801.B
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 230

CLASSE: "A" CÓDIGO: 801.A
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 570 (322 vagas previstos na lotação)

0-FERNANDO ASCENSÃO SANTOS GUIMARÃES

02-PAULO SÉRGIO SCOTT DE ALMEIDA FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 000288, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

Redistribui cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que

lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista tratar-se de servidores considerados desnecessários à lotação do Ministério dos Transportes, em face da desativação de órgão de sua estrutura, conforme consta do Processo 2.443/82,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, re-distribuir, com os respectivos ocupantes, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, os seguintes cargos:

a) 2 (dois) cargos de Agente Administrativo, 801.C, ocupados por HONORATO BORGES DOS SANTOS e JOSÉ PEDRO DE CARVALHO;

b) 4 (quatro) cargos de Agente Administrativo, 801.B, ocupados por:
ADELINO CARLOS
DJALMA CORREA DA SILVEIRA
EDY PAULO GOMES NOGUEIRA
FRANCISCO LIMA OLIVEIRA;

c) 5 (cinco) cargos de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1.006.B, ocupados por:
JOÃO MIGUEL FILHO
JOAQUIM ALVES DA SILVA
ONOFRE MOREIRA
OSVALDO FERREIRA DA COSTA
VICENTE GARCIA DE OLIVEIRA, e

d) 1 (um) cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, 1.027.B, ocupado por AFONSO LUIZ ROCHA.

Se os cargos ora redistribuídos ultrapassarem as quantidades previstas na distribuição, por classes, das respectivas categorias funcionais da lotação do Ministério do Trabalho, serão considerados excedentes.

Na redistribuição de que trata esta Portaria de- verá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Norma- tiva nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Minis- tério dos Transportes e do Ministério do Trabalho adotar as medi- das constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000289, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

Redistribui cargo, com o respectivo ocu- pante, do Quadro Permanente do Minis- tério dos Transportes para o Quadro Perma- nente do IAPAS.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista tra- tar-se de servidor considerado desnecessário à lotação do Minis- tério dos Transportes, em face da desativação de órgão de sua es- trutura, conforme consta do Processo nº 4.164/82,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no arti- go 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do Instituto de Administração Financeira e Assistência Social - IAPAS, 1 (um) cargo de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupado por GERALDO FERREIRA DA SILVA.

Se o cargo ora redistribuído ultrapassar as quan- tidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva ca- tegoria funcional da lotação do IAPAS, será considerado exceden- te.

Na redistribuição de que trata esta Portaria de- verá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Norma- tiva nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Minis- tério dos Transportes e do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS - adotar as medidas cons- tantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000290, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

Redistribui cargo, com o respectivo ocu- pante, do Quadro Permanente do Minis- tério dos Transportes para o Quadro Perma- nente do DNER.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista tratar-se de servidor considerado desnecessário à lotação do Mi- nistério dos Transportes, em face da desativação de órgão de sua estrutura, conforme consta do Processo nº 4.291/82,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no arti- go 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do

Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do Departa- mento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, 1 (um) cargo de Contramestre (Artífice de Carpintaria e Marcenaria), 1704.4, ocu- pado por AMBROSIO BASSO.

Se o cargo ora redistribuído ultrapassar as quan- tidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva ca- tegoria funcional da lotação do DNER, será considerado excedente.

Na redistribuição de que trata esta Portaria de- verá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Norma- tiva nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Minis- tério dos Transportes e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - adotar as medidas constantes do Ofício-Circu- lar nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Vice-Presidente da República

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE MARÇO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Dispensar da função de ESPECIALISTA, a par- tir de 01 de março de 1982, o 2º Sgt (10043284-0-5) MANUEL VIEIRA RABELO, do Ministério do Exército, por ter sido transferido para a reserva remunerada, ficando, em consequência, excluído do efeti- vo deste Gabinete.

VENICIO ALVES DA CUNHA

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE MARÇO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribui- ções,

R E S O L V E

Designar o 3º Sargento (01036021-2) VAL- DENIR PASCHOAL, do Ministério do Exército, para exercer, a partir de 01 de março de 1982, a função de ESPECIALISTA a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.805, de 10 de junho de 1976, alte- rada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando em consequência, incluído no efetivo deste Gabinete.

VENICIO ALVES DA CUNHA

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE MARÇO DE 1982.

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 0067, de 13-06-79, do GVPR, publicada no DOU de 18-06-79, que designou o funcionário do Ministério da Marinha, matrícula 1.843:235-PEDRO ALVES DOS SAN- TOS FILHO para exercer a função de ESPECIALISTA, com direito a gra- tificação de Representação correspondente, para conceder-lhe o a- créscimo de 90% (noventa por cento) sobre a referida gratificação, a partir de 01 de março de 1982, de acordo com o disposto na letra b) do Art. 2º do Decreto nº 75.333, de 30-01-75, em virtude de ter sido aposentado.

VENICIO ALVES DA CUNHA

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 90, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 910/78 MJ e tendo em vista o contido no Processo PGR nº 50.359/82, resolve

Designar FRANCISCO DA SILVA, Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-29, para substituir o Chefe do Almo xarifado, código DAI-111.2, da Divisão de Material e Patrimônio da Coordenação de Administração da Procuradoria Geral da República, em seus impedimentos legais e eventuais.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 91, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.897, de 17 de dezembro de 1981, resolve

N. O. M. E. A. R.

o doutor CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Procurador da República de 1ª Categoria, para exercer o cargo, em comissão, código DAS-101.4, de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR Secretaria da Procuradoria Geral Divisão do Pessoal

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto número 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E

conceder Progressão Horizontal, de acordo com o artigo 3º, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeito a partir de 1º de março de 1982,

a) no Quadro Permanente deste Ministério Público Militar

I - da referência NM-28 para a referência NM-29, classe "C", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, a

1. NADYR DUQUE ESTRADA SALLES;

II - da referência NM-27 para a referência NM-28, classe "C", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, a

1. HILDETE SOUZA LIRA;

III - da referência NM-3 para a referência NM-4, classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, a

1. ANA ROSA PEREIRA DA SILVA;

IV - da referência NM-17 para a referência NM-18, classe "S", da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, a

1. URURAHY RODRIGUES;

V - da referência NM-2 para a referência NM-3, classe "A", da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-SA-1202, a

1. LUZIA APARECIDA DA SILVA;

VI - da referência NM-11 para a referência NM-12, classe "S", da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, a

1. OLÍVIO ALVES FEITOSA.

JOSÉ GUY MOREIRA BIZARRA

PORTARIA Nº 003, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto número 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E

conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 5º combinado com o artigo 25, itens I e II, do Decreto número 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeito a partir de 1º de março de 1982;

a) no Quadro Permanente deste Ministério Público Militar:

I - da classe "C", referência NM-29, para a classe Especial, referência NM-30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, a

1. ISABEL BRAGA DA COSTA PINTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Marizia Assad Alves Maia.

JOSÉ GUY MOREIRA BIZARRA

HISTÓRIA DO DIREITO NACIONAL

Isidoro Martins Júnior

Introdução do Professor

Nelson Saldanha

Cr\$ 250,00

Ministério da Marinha**DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR DA MARINHA**

PORTARIA Nº 0358, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-ES-54.3190.30 - JOÃO SAMPAIO CUNHA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0359, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-TL-50.0274.33 - JOÃO VERAS SOBRINHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0360, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-CA-53.3862.30 - VALDIR ALVES BATISTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0361, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-EL-54.3370.38 - ALOIZIO DO NASCIMENTO SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0362, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-AT-52.2157.33 - WILSON EVANGELISTA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0363, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-CA-50.0772.36 - JETHER COSME DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0364, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-MR-53.3069.37 - MANOEL PEREIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0365, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 2º SG-AT-53.1584.40 - VALDECI SARAIVA DE MOURA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0366, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-CA-53.6048.49 - THIMÓTEO DE CASTRO BRAGA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0367, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-RV-53.3930.40 - JOSÉ VIEIRA TITO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item I, 121 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0368, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 2º SG-AT-54.3177.38 - CICERO CIRINO TAVARES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0369, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-MT-54.3469.32 - ALVARO OLIVEIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0370, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 2º SG-MA-54.5526.30 - MARIO RODRIGUES DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei número 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0371, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-EL-53.3499.38 - LUIZ DIAS DOS SANTOS, com a remuneração

a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0372, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 2º SG-AT-54.3378.36 - LEOBINO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0373, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-TL-53.3096.42 - MANOEL ANANIAS SOEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0374, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-EL-54.3377.39 - JOSÉ RAMOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0375, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-TL-52.21541317 - JOSÉ DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL

PORTARIA Nº 0376, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-MO-54.3357.36 - ACRÍSIO LIMA CUNHA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0377, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-AR-52.3710.42 - OSVALDO PIMENTA DA FRANCA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0378, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 2º SG-AT-52.2161.36 - WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei número 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0379, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-MR-53.3080.42 - RAIMUNDO GAUDÊNCIO DE MATOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei número 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0380, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-CO-51.3084.44 - JOSÉ DE PAULA SALLES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0381, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MT-53.2609.45 - ALTAMIRANDO SOUZA DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei número 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0382, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MC-52.5101.31 - LAÉRCIO CORREIA DE VASCONCELOS, com a re

muneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0383, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-CA-52.2089.31 - ETEVALDO INNOCENCIO DE SANTANA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei número 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0384, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MR-53.5052.39 - ELIOS VARY MONTEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0385, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-CA-54.3519.36 - NIVALDO IZIDORO DO NASCIMENTO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0386, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro

de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 1º SG-MR-53.3089.30 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0387, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-HN-53.0106.39 - JOÃO ALVERNE DE LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0388, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-EL-EK-52.3005.36 - VICENTE MADEIRA DA COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 4, 121 e 167 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0389, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-MA-53.3036.44 - FRANCISCO GOMES DE LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135 e 167 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0890, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-OS-52.2010.31 - EDERVAL MIRANDA SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0391, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com os artigos 15 letra "d" e 17, § 1º do Decreto-Lei nº 197 de 22 de janeiro de 1938,

RESOLVE:

Excluir da Portaria Ministerial nº 1212 de 24 de junho de 1961, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º do mês subsequente, que reformou por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada o 2º Sargento (MR) JOÃO DE BARROS FEITOSA e outros, o nome do 2º Sargento (MA) JOAQUIM DE OLIVEIRA, para considerá-lo reformado pelo mesmo motivo a contar de 24 de junho de 1950, visto ter atingido naquela data a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0392, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979 e de acordo com o artigo 110, item I, letra "d", da Lei nº 5.774 de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Reformar as Praças da Reserva Remunerada abaixo discriminadas que atingiram a idade-limite de permanência na Reserva da Marinha a partir dos anos declarados ao lado de seus nomes:

SO-IF 47.0467.67 FRANCISCO DE SOUZA	- 1979
SO-TM 45.0256.31 CLOVIS TERTULIANO DOS SANTOS	- 1979
SO-IF 47.0475.69 EMÍDIO CAIANA DE SOUZA	- 1979
SO-EL 43.1358.46 GERALDO FELIX DE MORAIS	- 1980
SO-MR 30.4507.48 JOÃO FRANCISCO DA SILVA	- 1965
SO-MA 35.4687.34 JOAQUIM RIBEIRO DE ARAÚJO	- 1972
SO-TL 48.0693.37 JOSÉ GRACINDO	- 1976
SO-MT 43.6269.47 OCTAVIO FERREIRA	- 1979
1ºSG-AT 49.0939.32 ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	- 1966
1ºSG-ES 51.0864.33 FRANCISCO BATISTA DA COSTA	- 1979
1ºSG-AT 41.5646.69 GABRIEL SALVADO DE LIMA	- 1979
1ºSG-EL 44.8370.46 JOSÉ LIMA DE CASTRO	- 1980
1ºSG-CO 51.3077.40 JOSÉ PEREIRA DA SILVA	- 1979
1ºSG-CP 30.2928.67 SIZENANDO DOS SANTOS	- 1961
1ºSG-IF 46.6898.69 WALDEMAR DE CARVALHO LUNA	- 1980
2ºSG-CT 45.6443.65 ANTONIO DOS REIS	- 1978
2ºSG-MR 45.3526.40 ANTONIO LIMA E SILVA	- 1980
2ºSG-AR 51.3908.41 EUCLIDES LEITE GALVÃO	- 1979

29SG-AR 34.0924.47 JOSUE RAYMUNDO - 1964
 29SG-AT 45.1196.35 LAERCIO DE ARAUJO CARMO - 1980
 39SG-AT 34.4212.38 AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO - 1972
 CB-MR 42.0070.46 GENTIL MEDEIROS - 1980
 CB-MO 48.3037.47 JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS - 1963
 MN-QSA 42.0068.30 ANACLETO JAYME - 1979
 SD-FN 47.0814.65 REINALDO DE JESUS - 1978
 GR-SC 41.0063.30 IVO PINHEIRO DE ANDRADE - 1978

WALTER FARIA MACIEL
 Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0393, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, e de acordo com os artigos 104, item II; 106, item II e 108, item V da Lei nº 6880 de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar a situação de inatividade do SO-MC (RRm) 46.0203.3 ROSÁLIO DA SILVA transferido para a Reserva Remunerada pela Portaria nº 1291 de 26 de abril de 1968, do Ministro da Marinha, publicada no Boletim nº 23/68/2440, para nos termos do presente ato, considerar o militar reformado, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 8200424 de 27 de outubro de 1981, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a mesma remuneração, acrescida do Auxílio-Invalidez, a partir de 1º de janeiro de 1982, consoante o disposto no artigo 11 do Decreto-lei nº 1901 de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
 Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0394, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o § 1º do artigo 12, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, e nos termos das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 15 de dezembro de 1981, o CB-AR (RRm) 53.2510.41 ALMIRO DE MELO, observadas as disposições do artigo 128, § 1º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

WALTER FARIA MACIEL
 Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0395, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o § 1º do artigo 12, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, e nos termos das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 03 de fevereiro de 1982, o Capitão-Tenente (F-RRm) ANTONIO FERREIRA SANTOS, observadas as disposições do artigo 128, § 1º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

WALTER FARIA MACIEL
 Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0396, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o § 1º do artigo 12, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, e nos termos das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 15 de dezembro de 1981, o CB-CO (RRm) 58.2078.48 ARIVALDO SANTANA, observadas as disposições do artigo 128, § 1º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

WALTER FARIA MACIEL
 Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0397, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha de acordo com os artigos 25, alínea b); 27, alínea b) e 28, alínea b) da Lei nº 2370 de 9 de dezembro de 1954,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 2451-C de 4 de setembro de 1957, do Ministro da Marinha, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 subsequente, que reformou por idade-limite de permanência na reserva o SO-SI-EUCLIDES ALBERTO DE SOUZA e outros, o nome do 2º SG-TA-AR-GENÍSIO FIGUEIREDO, para considerar o referido militar reformado pelo mesmo motivo, a partir de 11 de maio de 1958 e consignar que a grafia correta do seu nome é GENÍSIO DE FIGUEIREDO.

WALTER FARIA MACIEL
 Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0398, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, e de acordo com os artigos 112, § 2º da Lei nº 6880 de 09 de dezembro de 1980 (EM),

RESOLVE:

Alterar a situação de inatividade do 2º SG-CA (Refº) 52.5044.3 NOÉ DA CUNHA, reformado pela Portaria nº 1817 de 13 de setembro de 1973, desta Diretoria publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, para nos termos do presente ato, considerar o referido militar transferido para a Reserva Remunerada, a contar de 29 de julho de 1981, data do Termo de Inspeção de Saúde nº 8200679 da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 6; 110, itens 1 e 3; 113, itens 1 e 2; 119 da Lei nº 5787 de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto nº 85.569 de 22 de dezembro de 1980, Decreto-lei nº 1824 de 22 de dezembro de 1980 e legislação posterior.

WALTER FARIA MACIEL
 Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0399, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e tendo em vista o Acórdão proferido pela Segunda Turma do Tribunal Federal de Recursos, nos Autos da Apelação Cível nº 45.920/81-RJ, cuja Ação Ordinária nº 3063933/75, que iniciou-se na Sétima Vara da Justiça Federal-RJ, de acordo com os artigos 23, letra b); 25, letra c); 28, letra d), combinado com o artigo 31, § 2º, letra b), da Lei nº 4902, de 16 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Alterar a situação de inatividade do CB-TL (Refº) 57.305074 JOSÉ SABINO DOS SANTOS, reformado pela Portaria nº 0234 de 4 de fevereiro de 1970, do Ministro da Marinha, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 1970, para considerar o militar reformado na mesma graduação com os proventos da graduação de Terceiro-Sargento, nos termos do presente ato a contar de 13 de abril de 1970, data do desligamento do Serviço Ativo da Marinha, observados os artigos 22, item 6; 138, itens 1 e 2, 139, item 4 e 141 do Decreto-Lei nº 728 de 4 de agosto de 1979, alterado pelo Decreto-Lei nº 957, de 13 de outubro de 1969 e legislação posterior.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0400, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, e de acordo com o artigo 106, item I, letra d) da Lei nº 6880 de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Reformar as praças da Reserva Remunerada abaixo discriminadas que atingiram a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada da Marinha no ano de 1981:

SO-MO-43.0891.43 ALBERTO JERONIMO;
SO-AR-44.6147.48 ALFREDO LOPES BITTENCOURT;
SO-TL-44.8356.47 ALQIZIO PIMENTEL PEREIRA;
SO-CA-43.5162.38 ALUIZIO DE MATOS;
SO-AR-43.2027.48 ANTONIO INACIO DA SILVA;
SO-CO-45.1139.63 ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA;
SO-IF-46.2545.61 ASCLEPIADES CLIMACO FERREIRA;
SO-AR-45.5803.41 ATAIDE DA CUNHA OLIVEIRA;
SO-MO-43.1410.48 AURELIO ROQUE E SILVA;
SO-MR-44.8317.49 CLAUDIO NOGUEIRA PACHECO;
SO-EL-43.0620.32 DARIO GONÇALVES DA SILVA;
SO-IF-49.0119.61 DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS;
SO-IF-47.0889.66 EDGAR VICENTE DUARTE;
SO-PRAT-45.5091.40 EDMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO;
SO-MO-47.0004.31 EDUARDO ALVES DE ARAUJO;
SO-MA-43.5224.41 EMILIO GADIOLI;
SO-IF-44.7123.67 ENIO DE JESUS;
SO-MO-46.6940.64 ENOQUE GOMES DE MENEZES;
SO-EG-45.4754.66 EXPEDITO MEDEIROS LOPES;
SO-AT-45.6651.68 FLAVIO ROMANO DE ASSIS;
SO-ES-45.1310.31 FLORENCIO RODRIGUES DA SILVA;
SO-IF-47.0674.62 FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA;
SO-MO-44.8352.30 FRANCISCO QUINTINO DE ALMEIDA;
SO-IF-45.6693.68 GERALDO DA CONCEIÇÃO;
SO-EL-43.6005.31 HAMILTON CALMON DE AMORIM;
SO-ES-43.5894.30 HUMBERTO TELLES DE REZENDE;
SO-AT-45.6552.60 JOÃO ADOLPHO DA SILVA;
SO-MR-43.0572.33 JOÃO ALVES PEREIRA;
SO-ES-47.1071.62 JOÃO ANTONIO DOS SANTOS;
SO-SI-43.0742.43 JOÃO BATISTA DOS SANTOS;
SO-MR-44.8234.44 JOÃO CACIMIRO CANTALICE;
SO-OI-45.7456.68 JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS;
SO-MU-44.1026.66 JOÃO HORACIO NEVES;
SO-IF-46.2174.61 JOÃO GUEDES MORENO;
SO-IF-47.0667.68 JOÃO SOARES DE SOUZA;
SO-IF-46.2652.61 JOAQUIM LUIZ ALERADIQUE FILHO;
SO-EL-43.6398.44 JORGE DE ALCANTARA;
SO-EL-43.6017.31 JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA;
SO-AT-45.3527.47 JOSÉ MOURA DA SILVA;
SO-ES-47.1043.68 JOSELITO SILVEIRA DE OLIVEIRA;
SO-AT-44.8039.40 LAUDELINO PEREIRA;
SO-IF-46.6971.61 LOURIVAL HENRIQUE DA SILVA;
SO-ES-45.6815.62 LOURIVAL VIEIRA SANTOS;
SO-AT-43.0265.32 LUIZ GONZAGA DA PAIXÃO;
SO-AT-44.8411.41 LUIZ HERMENEGILDO DA SILVA;
SO-EL-43.5592.39 LYDIO MACHADO;

SO-IF-50.0147.65 MANOEL NICOLAU DE FREITAS;
SO-MR-43.0607.31 NAPOLEÃO RODRIGUES DA SILVA;
SO-AT-45.3519.45 OLAVO MARINHO FALCÃO;
SO-AR-45.5031.41 OSWALDO DO NASCIMENTO;
SO-MA-43.0062.30 PALVENIO DE OLIVEIRA SOUZA;
SO-EL-43.0916.44 PAULO DOS SANTOS AGUIAR;
SO-TL-43.0521.34 PAULO RODRIGUES;
SO-IF-49.0355.68 PEDRO ALVARES CABRAL;
SO-AR-44.6231.43 PORFÍRIO MACEDO;
SO-TL-44.8244.41 RUBENS BRANCO BEZERRA;
SO-MA-43.6341.41 SEBASTIÃO DE ANDRADE;
SO-MA-43.0728.44 SEBASTIÃO DE FREITAS;
SO-MA-43.6422.41 SEVERINO BARBOZA;
SO-AR-46.5538.43 SEVERINO NEVES DE SOUZA;
SO-CP-43.5474.43 TACIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA;
SO-EL-43.5872.32 VICENTE SOARES ALVES;
SO-MA-43.5722.35 WALDEMAR OSMAR HERMANN;
SO-CP-44.8318.46 WALDEMAR ROMUALDO DE SOUZA;
SO-EL-43.0381.31 WALDIR DA SILVA BRANDÃO;
SO-AR-43.1953.42 WALTER SANTOS BOMFIM;
19SG-EL-43.5680.33 AMERICO DE SOUZA CARVALHO;
19SG-IF-45.6431.64 ANTONIO CAETANO DO AMARAL;
19SG-MU-47.0681.67 ANTONIO LUIZ DA SILVA;
19SG-TL-46.6001.41 ARISTOTELES CARNEIRO DE ARAUJO;
19SG-MR-45.3535.49 BOANERGES DE MENEZES SILVA;
19SG-CO-44.6040.41 CARLOS MACARIO DE OLIVEIRA;
19SG-AR-45.5038.42 CICERO TAVARES DOS SANTOS;
19SG-AR-44.6121.41 CLETO CAMPELO DOS SANTOS;
19SG-AT-44.8280.47 CRISÓGNO JOSÉ DA ROCHA;
19SG-CA-44.8021.45 DELMIRO BALBINO SANTOS SILVA;
19SG-CA-43.0494.35 DOURIVAL FERREIRA DA SILVA;
19SG-MA-43.5120.38 EDMILSON NOGUEIRA CASTELO BRANCO;
19SG-CO-52.3001.45 ENOCH ANTONIO DE ALCANTARA;
19SG-AR-47.4007.49 FLORIANO PAULO PAIVA;
19SG-MR-44.8237.46 FRANCISCO ALVES DA FONSECA;
19SG-EL-53.3020.36 FRANCISCO EDMILSON OLIVEIRA;
19SG-CA-43.5114.31 FRANCISCO MOREIRA DA SILVA;
19SG-MU-46.6968.65 FRANCISCO SOUZA DA SILVA;
19SG-EL-44.2066.40 GERALDO GRACILIANO DA FONSECA;
19SG-MA-43.0466.31 HUMBERTO DJALMA FRANÇA SILVA;
19SG-CP-44.8146.40 JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA;
19SG-IF-44.7130.61 JAYME COELHO;
19SG-EL-43.5152.31 JOÃO BATISTA DE FARIAS;
19SG-AR-44.6137.41 JOÃO BATISTA DE MELO;
19SG-EL-43.5078.32 JOÃO BATISTA DOS SANTOS;
19SG-MR-44.8060.43 JOÃO BATISTA NOBRE;
19SG-MA-43.6119.31 JOÃO DE ALMEIDA;
19SG-CP-43.1426.48 JOÃO PEGADO CAVALCANTE;
19SG-CA-43.0935.40 JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO;
19SG-AR-44.6017.43 JORGE BORGES BRAGA;
19SG-AT-44.8431.43 JORGE FERREIRA SENA;
19SG-EL-43.5823.38 JOSÉ ALVES DE LIMA;
19SG-AT-45.3539.48 JOSÉ ANTONIO DE LIMA;
19SG-MR-44.8463.47 JOSÉ CAETANO DE LIRA;
19SG-EL-44.8430.38 JOSÉ CARLOS DO AMARAL;
19SG-IF-47.0098.61 JOSÉ DIAS DE PAIVA;
19SG-AT-45.6834.68 JOSÉ FELIX PEIXOTO;
19SG-AR-45.5047.41 JOSÉ FONTES DE FARIAS;
19SG-MR-43.0379.33 JOSÉ LAGO DOS SANTOS;
19SG-MU-45.9132.69 JOSÉ LAZARO DE BRITO;
19SG-AR-44.6077.41 JOSÉ MATHEUS DE CERQUEIRA;
19SG-ST-45.3530.42 JOSÉ XAVIER FILHO;
19SG-MU-45.6748.68 JULIO BARBOSA DE AQUINO;
19SG-CO-46.5647.48 MAURICIO MORAES;
19SG-CP-43.5890.31 NEHEMIAS GOMES DA SILVA;
19SG-MR-44.8468.43 NELSON SANTANA;
19SG-IF-49.0648.60 OLAVO ACIOLE DA SILVA;
19SG-AR-46.5016.49 OLÍMPIO XIMENES BARAUNA;
19SG-IF-45.0128.65 ORLANDO DOS SANTOS;
19SG-AR-46.5523.41 OSWALDO AGRIPIANO DE CASTRO;
19SG-AR-43.2023.49 PAULO ULEIROS DA SILVA;

19SG-CO-43.1977.44 PEDRO PAULO CLAUDIANO;
 19SG-ES-44.8369.45 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS;
 19SG-AR-46.5845.44 RAYMUNDO ARAÚJO DE OLIVEIRA;
 19SG-CA-43.1237.32 RAYMUNDO ROCHA;
 19SG-SI-45.3514.49 RENATO CARDOSO PAES;
 19SG-CO-48.3043.44 RENATO DO NASCIMENTO;
 19SG-CA-44.8417.44 RUY GOMES DA SILVA;
 19SG-IF-45.1124.61 SEVERINO MARQUES BEZERRA;
 19SG-MA-53.6057.48 SILVIO NUNES RODRIGUES;
 19SG-MR-43.0589.31 WALMOR ROCHA;
 29SG-MO-43.5968.35 AGNALDO BORGES;
 29SG-EL-43.1238.48 AGRIPINO PEREIRA DA SILVEIRA;
 29SG-EL-43.6382.44 ALBERTO AUGUSTO PEREIRA;
 29SG-AR-46.5824.44 ALUIÍSIO FELIX DE SANTANA;
 29SG-AR-51.3514.47 AMADEU SODRE DE LIMA;
 29SG-AR-48.3116.42 ANTONIO AURELIANO DAS NEVES;
 29SG-AT-44.8018.40 ANTONIO DE ARAUJO;
 29SG-AR-47.4101.41 ARISTIDES BEZERRA DE MELO;
 29SG-AR-48.3034.61 CLIDENOR MOREIRA DE ARAUJO;
 29SG-MR-44.8061.41 DOMICIANO SOARES DE OLIVEIRA;
 29SG-SI-44.2010.44 DURVAL VIEIRA;
 29SG-AR-46.5502.41 EDILSON PESSOA DA SILVA;
 29SG-CT-46.2120.60 ELIAS DE OLIVEIRA CARVALHO;
 29SG-MR-43.6011.38 ELIAS FERREIRA DOS SANTOS;
 29SG-CO-47.1105.62 ELIZIO DE ALMEIDA;
 29SG-IF-48.0434.60 ENEVES DANTAS;
 29SG-BA-45.5722.41 ESPEDITO ARGÔLO DOS SANTOS;
 29SG-CO-53.4000.46 FELICIANO SABOIA DE VASCONCELOS;
 29SG-CT-44.6308.67 FERNANDO COIMBRA;
 29SG-EL-44.8231.42 FRANCISCO JOSÉ KRUTA;
 29SG-AR-48.3044.41 FRANCISCO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO;
 29SG-MR-44.0109.31 GERONCIO RODRIGUES CASTELO BRANCO;
 29SG-AS-44.0062.33 JOÃO ALVES MAIA PIRES;
 29SG-AT-45.6579.63 JOÃO ASSIS DE ARAUJO;
 29SG-MA-43.6133.49 JOÃO DA ROCHA LEITÃO;
 29SG-AR-47.5614.41 JOÃO GALDINO DA SILVA;
 29SG-MR-44.8316.41 JORGE WILSON DE MESQUITA;
 29SG-CO-52.3000.48 JOSÉ BATISTA DA SILVA;
 29SG-AR-45.5543.40 JOSÉ COELHO FILHO;
 29SG-MR-43.0540.30 JOSÉ GOMES DE MELO FILHO;
 29SG-TM-44.8144.45 JOSÉ JURANDY;
 29SG-CT-46.6906.62 LOURIVAL SANTANA;
 29SG-AT-45.6735.60 LUIZ GONZAGA DA ROCHA;
 29SG-ES-49.0232.68 MANOEL BARBOSA PEREIRA;
 29SG-CA-34.3154.46 MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA;
 29SG-AR-46.5009.44 MIGUEL DE SOUZA FREITAS;
 29SG-AS-44.8004.44 NAILSON MATOS MARTINS;
 29SG-AR-52.3036.41 NELSON VIEIRA;
 29SG-AR-45.5723.48 ONOFRE CORDEIRO DE AZEVEDO;
 29SG-CP-44.8140.46 PEDRO BASÍLIO DA COSTA;
 29SG-MA-43.0829.47 PROTASIO STAMATO;
 29SG-AR-45.5153.44 RAIMUNDO CORREIA LISBOA;
 29SG-AR-45.5154.41 RAIMUNDO NORONHA DA PAIXÃO;
 29SG-BA-51.3715.45 SAMUEL NUNES PEREIRA;
 29SG-MR-53.1512.41 WALTER SAPIENZA;
 29SG-AR-44.6115.44 WASHINGTON GURGEL PINTO;
 29SG-MA-53.2639.44 WILSON FRANCISCO SANTIAGO;
 29SG-BA-45.5032.49 WLADEMIR LOPES WERBERG;
 39SG-AR-52.3724.48 ANTONIO JOAQUIM DA CUNHA;
 39SG-MT-51.0015.61 BAZÍLIO TELES DO NASCIMENTO;
 39SG-AR-48.4103.49 EDELVINO MAGALHÃES DE DEUS;
 39SG-AT-45.3545.45 EDSÔN PEREIRA DE MENDONÇA;
 39SG-AR-48.3115.45 FRANCISCO GABRIEL;
 39SG-AR-43.2022.41 GERALDO PAULINO DA SILVA;
 39SG-IF-45.6799.67 HERONILDES DUARTE DA SILVA;
 39SG-MA-43.5239.43 JAYNE BERNARDES DOS SANTOS;
 39SG-MA-44.2176.41 JOSÉ CAMPOS;
 39SG-AR-44.6109.47 JOSÉ CIRIACO DE SOUZA;
 39SG-IF-44.0064.62 JOSÉ FERREIRA DE SANTANA;
 39SG-CP-FN-44.0069.69 JOSÉ VIEIRA LIMA;
 39SG-MR -44.8438.44 NIVAL DE ALMEIDA BARROS;

39SG-IF -47.0168.68 SEVERINO SALES DA SILVA;
 39SG-CP-FN-44.0110.67 SILVANO ALVES DIAS;
 CB-CO-51.3064.41 ALBERTO ARAÚJO VASCONCELOS;
 CB-CO-55.2005.41 ALVARO MALAQUIAS PINTO;
 CB-CO-56.0750.49 AMARO AMORIM DE OLIVEIRA;
 CB-IF-48.0372.65 ANGELO RAIMUNDO DA SILVA;
 CB-CT-47.0122.69 ANTONIO DOMINGOS DA SILVA;
 CB-CO-53.4014.41 ANTONIO JOÃO BATISTA;
 CB-AR-48.0041.62 ANTONIO LOIOLA DE SÁ;
 CB-MO-46.6986.63 CARLOS GOMES DE BRITO;
 CB-AR-54.1011.40 CARLOS GONÇALVES DE LIMA;
 CB-CO-55.2013.43 CARMLITO BARRETO DOS SANTOS;
 CB-MR-44.8019.47 CLAUDIONOR BARBOSA DO BOMFIM;
 CB-CO-47.0957.68 DELMIRO ALVES DA SILVA;
 CB-IF-46.2409.69 DEMÉTRIO PLÁCIDO DA ROSA;
 CB-IF-46.2376.66 DIOMEDES GOMES BARBALHO;
 CB-MR-44.8479.47 ELISIO RIBEIRO SANCHES SOBRINHO;
 CB-IF-47.0572.62 FERNANDO FALCÃO PEREIRA;
 CB-CO-45.9149.66 FRANCISCO RODRIGUES FILHO;
 CB-IF-46.2445.65 FRANCISCO VITOR NÍCÁCIO;
 CB-AR-45.5159.48 HORTENCIO JOSÉ DE CARVALHO;
 CB-AR-46.3027.60 JOÃO DE OLIVEIRA;
 CB-AR-45.5160.49 JOÃO RODRIGUES;
 CB-EF-46.6879.63 JOSÉ BATISTA GOMES;
 CB-MO-50.0206.68 JOSÉ MARIO DA SILVEIRA JUNIOR;
 CB-AR-45.5705.40 JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA;
 CB-AR-47.4104.42 LUIZ COSME DE OLIVEIRA;
 CB-CT-45.6743.61 LUIZ TAVARES;
 CB-CO-44.6309.48 MANOEL CORREIA DOS SANTOS;
 CB-BA-54.1041.49 MANOEL DE SOUZA FILHO;
 CB-CO-47.1034.69 MANOEL MARCOLINO MARQUES;
 CB-CO-48.0034.68 MIGUEL INÁCIO DA SILVA;
 CB-AR-47.0929.63 MIGUEL PEDRO DOS SANTOS;
 CB-AR-48.0030.69 OSMARINO SOUZA DA SILVA;
 CB-AR-48.3077.42 PAULO FRANCISCO DA SILVA;
 CB-AR-45.6353.40 PAULO QUIVAN DA CUNHA;
 CB-AR-46.1246.67 SEBASTIÃO RUFINO MAGALHÃES;
 CB-AR-55.1034.48 SIMIÃO FERNANDES;
 CB-CO-51.3525.41 URGEL ANTONIO MARQUES;
 CB-CT-46.2104.66 VALDEMAR FERREIRA LIMA;
 CB-MR-45.5100.41 VARCA LEANDRO CESPE;
 MN-AR-46.5510.42 BIANOR MARTINS DE CASTRO;
 MN-AR-48.0340.61 DIDIMO VITAL RIBEIRO;
 MN-MR-43.0262.31 FRANCISCO JOÃO GONDIM DE ABREU;
 MN-TL-40.0491.32 FRIDOLIN SCHOENFELDER;
 MN-CO-47.0699.61 GERMANO MANOEL DO SACRAMENTO;
 MN-MA-44.8182.46 HERALDO JOSÉ DA SILVA;
 MN-AR-49.0267.47 JOSAPHAT PEREIRA DE MEDEIROS;
 MN-MT-43.5998.34 JOSÉ ANASTÁCIO DOS SANTOS;
 MN-AR-45.6668.65 MANOEL PEREIRA DA SILVA;
 MN-AR-45.9131.61 MANOEL VARELA DA SILVA FILHO;
 MN-AR-45.5077.41 NELSON BRAZ DE OLIVEIRA;
 MN-BA-45.6785.61 PEDRO MOREIRA SOBRINHO;
 MN-BA-47.0064.63 SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES;
 SD-FN-47.0484.68 ANTONIO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA;
 SD-CT-44.0093.64 ELISEU FRANCISCO PATURI;
 SD-FN-48.0359.63 FRANCISCO CIRILO DE AZEVEDO;
 SD-FN-46.2146.66 GERALDO PEQUENO DOS SANTOS;
 SD-FN-47.0515.66 GERSON DE ARAUJO ALMEIDA;
 SD-IF-47.0305.69 JOSÉ FERNANDES PIMENTA;
 SD-IF-48.0485.69 LUIZ FELIPE DE MEDEIROS;
 SD-IF-99.0271.27 LUIZ PEREIRA DE SOUZA;
 SD-IF-45.9167.64 MARCIANO AMBROSIO DA SILVA;
 SD-FN-47.1033.61 MIGUEL PEDRO DE PONTES;
 SD-IF-48.0505.63 PEDRO FERREIRA SAMPÃO; E
 SD-FN-47.0751.63 SEVERINO LINO PEREIRA SOBRINHO.

WALTER FARIA MACIEL
 Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0401, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, de acordo com o § 1º do artigo 12, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, e nos termos das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731, de 09 de novembro de 1978, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Designar para o exercício de função na atividade, a contar de 1º de janeiro de 1982, o 1ºSG-SI (RRM) Nº 48.0892.31 BENEDICTO DA COSTA BARROS, observadas as disposições do artigo 128, § 1º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0402, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, a contar de 24 de novembro de 1980, conforme o Termo de Inspeção de Saúde nº 8135295, da Junta Auxiliar de Saúde do Hospital Central da Marinha, ao 1ºSG-MT-FN (Refº) 52.1304.6 ALVARO DA SILVA PINTO reformado pela Portaria nº 0192 de 7 de fevereiro de 1972, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março de 1972.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0403, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, de acordo com o artigo 104, item II; artigo 106, item I, alínea d) da Lei nº 6880 de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 0298 de 25 de fevereiro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de março de 1976, que reformou por idade limite de permanência na Reserva Remunerada o SO-MA-39.0173.3 ARMANDO GUEDES DE MOURA e outros, o nome do CB-AR-45.6599.6 JOÃO ROGÉRIO DE CARVALHO, com a finalidade de considerar o referido militar reformado a contar de 26 de junho de 1981, e não como constou.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0404, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 2145 de 11 de dezembro de 1979, e de acordo com a alínea b) do subitem 8.1 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1731 de 09 de novembro de 1978 do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Dispensar "ex-officio" do exercício de função na atividade a contar do dia 17 de fevereiro de 1982 o Capitão-de-Mar-e-Guerra (RRM) LUIZ CARLOS SELANO BACELLAR com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 50, item II da Lei nº 6880 de 09 de dezembro de 1980 e 20; 128, § 2º da Lei nº 5787 de 27 de junho de 1972, artigo 8º do Decreto-Lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980 e o Decreto nº 85 569, de 22 de dezembro de 1980.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0405, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 2º SG-FN-IF-51.0211.61 - CÂNDIDO SIMÕES NETO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0406, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao SO-FN-IF-52.1549.63 - JAIR BURLAMAQUI VIEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0407, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Transferência para a Reserva Remunerada ao 2ºSG-FN-MO-53.3020.61 - FRANCISCO ONALDO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0408, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III § 1º e 109 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio" o CB-FN-IF número 69.0961.63 - RONILSON DE CARVALHO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8119397, de 29/05/81, da Junta Regional de Saúde de Ladário, homologado em 03/07/81, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 6º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 2 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0409, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Reformar "ex-officio" o SD-FN-79.1238.64-ANTONIO CARLOS DA SILVA VILAS BOAS, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8133998, de 13/10/81, da Junta Regional de Saúde de Salvador, homologado em 25/11/81, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 2º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observada a Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0410, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada o SD-FN-57.1612.67 - JORGE BRASIL DA SILVA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0411, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezem-

bro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada o 3ºSG-FN-IF-57.1903.64 - VITÓRIO MAURICIO DE SANTANA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0412, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 98 item I letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada o SD-FN-55.1535.69 - JORGE SEBASTIÃO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0416, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Conceder o Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 126, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, a contar de 15 de dezembro de 1981, conforme o Termo de Inspeção de Saúde nº 8203119, da Junta Regional de Saúde de Natal, o MN-ST (Refº) 68.3052.4 - ISALTINO CARNEIRO DE ARAÚJO, reformado pela Portaria nº 0961, de 16 de setembro de 1970, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de setembro de 1970.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0417, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, e de acordo com os artigos 25, alínea b); 27, alínea c); 30, alínea b), § 1º; 31 e 33, §§ 1º e 2º, letra b), da Lei nº 2370, de 9 de dezembro de 1954,

RESOLVE:

Alterar a situação de inatividade do 2º-CL-TA-CO (Refº) 57.1070.4 APOLONIO ROSENDO DOS SANTOS, transferido para a Reserva Remunerada pela Portaria nº 0190 de 30 de janeiro de 1965, do Ministro da Marinha, publicada no Boletim do MM nº 9/65/1206, para considerar o referido militar promovido a graduação de Terceiro-Sargento e reformado nos termos do presente ato, a partir de 1º de setembro de 1981, conforme o Termo de Inspeção de Saúde nº

8203208/81, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, observados os artigos 135, alínea a); 136; 137, alíneas a) e b); 138; 140, alíneas a) e c); 146, alínea b) e 188 do Código de Vencimentos dos Militares, Lei nº 4328, de 30 de abril de 1964 e legislação posterior.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0418, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, de acordo com o artigo 28, alínea b), da Lei nº 2370 de 9 de dezembro de 1954,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 1771 de 4 de setembro de 1963 do Ministro da Marinha, publicada no Boletim nº 41/63 deste Ministério, que reformou por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada o nome do 2ºSG-FN 28.2593.6 PROCÓPIO BORGES, com a finalidade de considerá-lo reformado pelo mesmo motivo a contar de 20 de setembro de 1965, e não como constou.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 0428, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2145, de 11 de dezembro de 1979, do Ministro da Marinha, de acordo com os artigos 25, alínea b); 27, alínea c); 30, alínea e) e 32, alínea b) da Lei nº 2370 de 9 de dezembro de 1954 e tendo em vista o contido no Processo TC-039893/74, do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Alterar a situação de inatividade do SD-FN Nº 56.1496.6 ANTONIO DE MORAIS, reformado por invalidez definitiva na graduação de Terceiro-Sargento pela Portaria Ministerial nº 1429 de 7 de agosto de 1962, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, para considerar o referido militar reformado nos termos do presente ato a contar de 22 de março de 1957 na forma dos artigos 2º, §§ 1º e 2º e 42, do Capítulo I da Lei nº 4069, de 11 de junho de 1962, observadas as disposições dos artigos 36, inciso I, letra A), alínea d), 291 e 304 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, 3º e 7º da Lei nº 2283, de 9 de agosto de 1954 e legislação posterior.

WALTER FARIA MACIEL
Vice-Almirante

DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA

PORTARIA Nº 0060, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0527, de 20 de abril de 1976, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

I - Designar, a Agente Administrativo código LT-SA-801.C, Referência NM-25, número identificador 7400150, MARIA LEONOR DO SACRAMENTO, da Tabela Permanente do Ministério da Marinha, para exercer a função de Chefe da Seção do Pessoal Civil, DAI-111.1(M-1-Cr\$ 9.608,00), da Diretoria de Engenharia Naval (002-510), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo artigo 1º do Decreto nº 75.186 de 03.01.75;

II - Designar, o Agente Administrativo código SA-801.C, Referência NM-27, matrícula nº 1.021.623, RAYMUNDO DA CONCEIÇÃO, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer a função de Chefe da Divisão de Técnica, DAI-111.2(S-2-Cr\$ 18.258,00), da Diretoria de Obras Civis da Marinha (008-509), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo artigo 1º do Decreto nº 75.186 de 03/01/75, ficando, em consequência, dispensado da função de Secretário Administrativo, DAI-111.2(M-2-Cr\$ 12.495,00) (002-509); e

III - Designar, o Agente Administrativo código SA-801.C, Referência NM-28, matrícula nº 1.809.934, ORLANDO VENTURA, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.2(M-2-Cr\$ 12.495,00), da Diretoria de Obras Civis da Marinha (002-509), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo artigo 1º do Decreto nº 75.186 de 03.01.75.

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS
Vice-Diretor

PORTARIA Nº 0061, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0527, de 20 de abril de 1976, do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 08.03.82, a Agente Administrativo código LT-SA-801.C, Referência NM-27, nº identificador 7400422, CÉLIA LUIZ CARNEIRO, da Tabela Permanente do Ministério da Marinha, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.2(M-2-Cr\$ 12.495,00), do Serviço de Auditoria da Marinha (002-638), do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110).

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS
Vice-Diretor

PORTARIA Nº 0062, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,

RESOLVE retificar na Portaria nº 053, de 02 de março de 1982, publicada no D.O. de 04 subsequente, referente a ascensão funcional da Categoria Funcional de Contador, código NS-924 e LT-NS-924, as referências dos servidores abaixo mencionados:

I - para a classe A, ref. NS-5:

NEWTON BATISTA DE SANTANA - 1 062 245

DINAEL DA SILVA MOURA - 7 810 227

TERNA FERNANDO RODRIGUES

FERNANDO RODRIGUES VIEGAS
Vice-Diretor

TÓPICA E JURISPRUDÊNCIA
Theodor Viehweg
Tradução e prefácio do Professor
Tércio Sampaio Ferraz Jr.
DIVULGAÇÃO Nº 1.367
Cr\$ 250,00

Ministério do Exército**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MINISTERIAL Nº 0244, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército
no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 01 Mar 82, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra b do Art 1º do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o Cel Dent GERALDO FURTADO REIS.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 0245, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

AGREGAÇÃO DE OFICIAIS AOS RESPECTIVOS QUADROS

O Ministro de Estado do Exército
no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar aos respectivos Quadros, a contar de 27 Jan 82, de acordo com o item III do Art 81, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais:

- Ten Cel Inf HALLEY MENEZES; e
- Maj Dent LUIZ JULIANO WOELLNER MACEDO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 0246, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

REVERSÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército
no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 01 Mar 82, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cap Cav OSMAR FERREIRA DE OLIVEIRA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 0247, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército
no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 04 Mar 82, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra a do Art 1º do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o Cel Art SEBASTIÃO DE SEIXAS MEIRELLES.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 0248, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

REVERSÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército
no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 03 Fev 82, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cel Art AGENOR FRANCISCO HOMEM DE CARVALHO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 0249, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército
no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 23 Fev 82, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra b do Art 1º do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o Cap Arm RUBEM CAMARA PINHEIRO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

EBN lança Autoridades brasileiras/82

EBN
EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS
Informando o Brasil

A EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS está lançando a publicação **AUTORIDADES BRASILEIRAS-82**, contendo com 8.286 nomes de autoridades dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, bem como de Fundações, Empresas Públicas, Estados e Territórios, com os respectivos telefones e endereços.

AUTORIDADES BRASILEIRAS-82 teve modificações em sua apresentação gráfica e conta, ainda, com informações mais pormenorizadas a fim de atender aos profissionais, estudantes, bibliotecas e Empresas.

Esclarecimentos sobre a aquisição da publicação podem ser obtidos pelo telefone: (061) 223-7155 R/260 — SCS Ed. Toufic, 4º Andar — Brasília-DF ou através dos escritórios regionais da Empresa Brasileira de Notícias.

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e após manifestação do DASP através do Processo nº 26.603/81, resolve:

ADMITIR, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 3º da Lei 6.185, de 11 de dezembro de 1974, para exercer emprego da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-1001, Classe "A" NM 17, DORALICE SENA DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da Portaria tornada sem efeito de Antônio Veloso Pires, publicada no Diário Oficial de 17/11/81.

2. A entrada em exercício por parte da candidata dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Brasília, em 12 de março de 1982.

a) RAMIRO SARAIVA GUERREIRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

DECLARAR APOSENTADA

compulsoriamente, a partir de 27 de fevereiro de 1982, CARLOTA MARIA DE SOUZA AREAS, matrícula nº 083-1.120.805, no cargo de Oficial de Chancelaria, código SA-803, classe B, Referência NM-28, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com os artigos 176, item I, 178, item I, alínea a, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e com as vantagens da Classe Especial, Referência NM-32, previstas no artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711/52, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

Brasília, em 12 de março de 1982.

a) RAMIRO SARAIVA GUERREIRO

DIVISÃO DO PESSOAL

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES,

de acordo com o artigo 196 (item XII) do Regimento Interno da Secretaria de Estado, baixado pela Portaria nº 456, de 24 de outubro de 1977, resolve

DESIGNAR

ZULEIDE DE SOUZA PESSOA, Oficial de Chancelaria, código SA-803, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para substituir, em seus impedimentos legais, o Secretário Administrativo do Departamento das Américas, código DAI-111.2, concedendo dispensa da função ao Agente Administrativo CÉLIA ALBUQUERQUE CARNEIRO COSTA.

Brasília, DF., em 10 de março de 1982

a) GUILHERME LUIZ LEITE RIBEIRO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA GERAL

Delegacia do Ministério da Fazenda no Ceará

PORTARIA N. 041/DMF-CE, DE 03 DE MARÇO DE 1982

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 12, item XVII, do Regimento Interno das Delegacias do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial n. 413, de 03/11/75, publicada no D.O.U. de 02/02/76,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora NEUZA DE AQUINO SANTOS, matrícula 1.810.101-1, Estatístico, Classe "C", Referência NS-21, de substituta eventual do Chefe da Seção de Cadastro, Direitos e Deveres da Divisão de Pessoal desta Delegacia, código DAI-111.2-NM, designada que foi pela Portaria n. 122/DMF-CE, de 01/10/80, publicada no D.O.U. de 09/10/80.

HILDO DE PINHO PESSOA

PORTARIA N. 042/DMF-CE, DE 03 DE MARÇO DE 1982

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 12, item XVII, do Regimento Interno das Delegacias do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial n. 413, de 03/11/75, publicada no D.O.U. de 02/02/76,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JACILDA MACIEL VERAS PACHECO, matrícula 3.000.054-8, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-28, para substituta eventual do Chefe da Seção de Cadastro, Direitos e Deveres da Divisão de Pessoal desta Delegacia, código DAI-111.2-NM, do Grupo DAI-110, constante do Decreto n. 81.233, de 18/01/78.

HILDO DE PINHO PESSOA

Delegacia do Ministério da Fazenda em Santa Catarina

PORTARIA DMF-SC Nº

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SGMF nº 177, de 04/07/78, publicada no D.O. de 10/07/78, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item "5" da IN-DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE,

designar HELENA CASEMIRO DE SOUZA PINHEIRO, Agente Administrativo, SA-801.A, NM 19, matrícula nº 1.077.399- , do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função código DAI-111.2-NS, de substituto eventual do Chefe da Seção de Documentação e Biblioteca da Divisão de Administração desta Delegacia, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias correlatas com a referida função prevista no Decreto nº 81.233, de 18 de janeiro de 1978, publicado no D.O.U. de 19 seguinte.

DMF-SC, em 09 de março de 1982

JOÃO CARLOS BELLÍ

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 579, de 01 de dezembro de 1980, do Secretário da Receita Federal, resolve

CONCEDER DISPENSA

A JOÃO OLI MACHADO, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.292.425-6, de responsável pelo expediente da Delegacia da Receita Federal em Passo Fundo - RS, em virtude da sua aposentadoria.

RUBENS PELLICCIARI

PORTARIA Nº 161, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 579, de 01 de dezembro de 1980, do Secretário da Receita Federal, resolve

DESIGNAR

PRIOLANDI SIQUEIRA SANTOS, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.425.961-6, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Federal em Passo Fundo - RS, nos impedimentos eventuais e simultâneos do titular e do seu substituto.

RUBENS PELLICCIARI

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 579, de 01 de dezembro de 1980, do Secretário da Receita Federal, resolve

Conceder Dispensa

A FABIANO DE CRISTO CABRAL RODRIGUES, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", matrícula nº 2.412.071-5, de Substituto Eventual do Delegado da Receita Federal em São Luis - MA Código DAS - 101.2, por ter sido nomeado titular.

RUBENS PELLICCIARI

PORTARIA Nº 163, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 579, de 01 de dezembro de 1980, do Secretário da Receita Federal, resolve

DESIGNAR

JOSE ANTEMIO CORREIA TAVARES, Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", matrícula nº 2.419.090-0, para Substituto Eventual do Delegado da Receita Federal em São Luis-MA, Código DAS 101-2.

RUBENS PELLICCIARI

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

AFASTAMENTO DO PAÍS

Em 09 de março de 1982

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e 85.148, de 15 de setembro de 1980, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

CLÁUDIO DE SOUZA FONTES ARRUDA, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRÁS, com destino a Argélia, no período de 20 a 25 de março de 1982, com ônus. (Processo nº MT-5846/82).

a. ELISEU RESENDE

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 176, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publica da no Diário Oficial de 19 seguinte, e tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas da União, exarada no Processo MT nº 7 063, de 1 980,

RESOLUÇÃO

I - Alterar a Portaria Coletiva nº 260, de 09 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, na parte que concedeu aposentadoria a MÁRIO CERQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 15 331, no cargo de Chefe de Estação F-103.14.C, do Quadro Extinto - Parte V (Viação Ferrovia Federal Leste Brasileiro), deste Ministério, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, para declará-la efetivada com a matrícula nº 8 071 669-5 e com base no artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

II - Consequentemente, tornar insubsistentes as Portarias Coletivas nºs 921, de 14 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte e 618, de 16 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, nas partes referentes ao servidor.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 177, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publica da no Diário Oficial de 19 seguinte e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 48 011 - Piauí, constante do Processo MT nº 28 467, de 1 981,

RESOLUÇÃO alterar a Portaria Coletiva nº 210, de 26 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, na

TERÇA-FEIRA, 16 MAR 1982

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II 2241

parte que aposentou RAIMUNDO NONATO DE BARROS, matrícula nº 14 543, no cargo de Mecânico de Máquinas A-1306.12.D, do Quadro Extinto-Parte IX (Estrada de Ferro Central do Piauí), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item II, combinado com os artigos 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 187, da Lei nº 1 711/52, a partir de 14 de abril de 1978, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada a partir de 1º de novembro de 1973, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial (Processo nº 6 577/80).

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 178, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 37 676 - Rio de Janeiro, constante do Processo MT nº 28 759, de 1 980,

R E S O L V E alterar a Portaria Coletiva nº 29, de 09 de janeiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, na parte que concedeu aposentadoria a FERNANDO ISAIAS CORRÊA, matrícula nº 431 419, no cargo de Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, no Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil) deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada a partir de 01 de agosto de 1972, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial (Processo nº 17/81).

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 37 676 - Rio de Janeiro, constante do Processo MT nº 28 759, de 1980,

R E S O L V E alterar a Portaria Coletiva nº 29, de 09 de janeiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, na parte que concedeu aposentadoria a LUIZ DE FREITAS COUTINHO, matrícula nº 465.205, no cargo de Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, do Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada a partir de 30 de outubro de 1972, data do ajuizamento do feito, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial (Processo MT nº 18/81).

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte e em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 175/76, constante do Processo MT nº 25.057 de 1.981,

R E S O L V E conceder aposentadoria, a ARTUR PEREIRA, matrícula nº 8.073.264-0 (50.439), no cargo de Mecânico de Máquinas

A-1306.12.D, do Quadro Extinto - Parte VII (Estrada de Ferro de Goiás), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 1º de junho de 1975, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária (Processo MT nº 29.283/81).

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 181, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 43 819 - Rio de Janeiro, constante do Processo MT nº 8 373, de 1 981,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967 e 184, item II, da Lei nº 1 711/52, no Quadro Extinto-Parte XVII (Estrada de Ferro Leopoldina), deste Ministério, a partir de 08 de novembro de 1973, data do pedido inicial, aos servidores a seguir discriminados:

01) ABÍLIO CORDEIRO LÚCIO, matrícula nº 8 073 265-8 (21 367), no cargo de Manobreiro F-117.7 (Processo nº 132/82);

02) AGENOR CELESTINO DE MORAIS, matrícula nº 8 073 266-6 (6 716), no cargo de Mecânico de Motores a Combustão A-1305.12.D (Processo nº 135/82);

03) EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 8 073 267-4 (29 051), no cargo de Mestre A-1801.14.B (Processo nº 129/82);

04) JACINTHO MAGALHÃES PORTUGAL, matrícula nº 8 073 268-2 (1 708), no cargo de Assistente de Administração AF-602.16.B (Processo nº 133/82);

05) PLÍNIO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 8 073 269-0 (13 898), no cargo de Mecânico de Motores a Combustão A-1305.12.D (Processo nº 131/82); e

06) VITORINO FRANCISCO ALVES, matrícula nº 8 073 270-4 (18 897), no cargo de Eletricista Instalador A-802.12.D (Processo nº 139/82).

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 182, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 70 803 - Rio de Janeiro, constante do Processo MT nº 36 225, de 1 981,

R E S O L V E conceder aposentadoria a AMÉRICO RODRIGUES COELHO, matrícula nº 8 073 263-1 (408 160), no cargo de Oficial de Administração AF-201.16.C, do Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967 e 184, item II, da Lei nº 1 711, de 1 952, a partir de 1º de agosto de 1974, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ministério da Agricultura

SECRETARIA GERAL

AFASTAMENTOS DO PAÍS:

Em 12 de março de 1982.

O Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 137, de 25.5.81, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Especialista em Comunicação, da EMBRAPA, Estados Unidos da América do Norte, Prorrogação de 11.03.82 a 10.07.82 com ônus, conforme Processo MA-01-26-01379/81.
- FLORIANO PASTORE JUNIOR, Químico, do IBDF, com destino à Costa do Marfim, no período de 15.03.82 a 19.03.82, com ônus limitado, conforme Processo MA-01-26-1287/80.

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO Nº 131/82

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País dos seguintes professores:

- 1)- CLAUDIA DOS SANTOS GUERREIRO, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de realizar pesquisas na área de "Otimização Paramétrica e Aproximação", no período de 01 de abril a 31 de maio de 1982, em Frankfurt - República Federal da Alemanha, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 205.151/82).
- 2)- ARMANDO ÁUGUSTO HENRIQUES VIEIRA, Professor Adjunto da Universidade Federal de São Carlos, com a finalidade de realizar estágio de Pós-Doutoramento em cultivo e fisiologia de algas planctônicas, nas Universidades de Oslo e Trondheim - Noruega, no período de 01 de abril de 1982 a 31 de janeiro de 1983, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 231.344/81).
- 3)- JOSÉ ALBERTO RAMALHO ORTIGÃO, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de realizar curso de Pós-Doutoramento em Engenharia Civil, em Londres - Inglaterra, no período de 08 de abril de 1982 a 07 de abril de 1983, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 205.148/82).
- 4)- JOÃO EVANGELISTA DE PAULA REIS, Professor Adjunto da Universidade Federal de Juiz de Fora, com a finalidade de realizar curso de Pós-Doutorado em Química Farmacêutica, na "Université de Paris" - França, no período de 15 de abril de 1982 a 14 de abril de 1983, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 203.432/1982).
- 5)- REGINA STELA CAMPOS AMARAL, Professor Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais, com a finalidade de realizar curso de Aperfeiçoamento em Música de Câmara, em Karlsruhe - Alemanha Ocidental, no período de 15 de abril de 1982 a 14 de abril de 1983, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 205.700/1982).
- 6)- ANTONIO CLEVES NUNES OLIVEIRA, Professor Colaborador da Universidade de Brasília, com a finalidade de realizar curso de Doutorado em Física, na "University of Oxford" - Inglaterra, no período de 19 de abril de 1982 a 18 de abril de 1983, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 204.215/82).

Inglaterra, no período de 19 de abril de 1982 a 18 de abril de 1983, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 204.215/82).

Brasília, em 15 de março de 1982.

RUBEM LUDWIG

DESPACHO Nº 132/82

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de LUIZ TAVARES JUNIOR, Professor Titular da Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de ministrar curso de Cultura Brasileira e Literatura do Nordeste, na Universidade de Colônia - Alemanha Ocidental, no período de 01 de abril a 30 de julho de 1982, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 246.108/81).

Brasília, em 15 de março de 1982.

RUBEM LUDWIG

Atos do Chefe do Gabinete

DESPACHO Nº 133/82

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 630/81, e nos termos do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País dos seguintes servidores:

- 1)- ANTONIO CABRAL DE ANDRADE, Assessor da Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAI/MEC, com a finalidade de participar de reunião sobre Projetos Especiais Multinacionais de Educação, a ser realizada em Washington - Estados Unidos da América, no período de 22 a 26 de março de 1982, com ônus limitado. (Proc. MEC nº 208.122/82).
- 2)- SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES NETO e JORGE HUMBERTO DE FREITAS PEREGRINÔ, respectivamente, Diretor Administrativo e Superintendente de Comercialização Externa da Empresa Brasileira de Filmes S/A, com a finalidade de manterem entendimentos com distribuidores e exibidores de filmes, concluírem negociações, bem como procederem auditoria nas contas relativas aos lançamentos dos filmes Pixote e Gaijin, em Nova York e Los Angeles - Estados Unidos da América, no período de 09 a 21 de março de 1982, com ônus pela EMBRAFILME. (Proc. MEC nº 208.218/82).

Brasília, em 15 de março de 1982.

Celso Marcos de Souza
Chefe do Gabinete

DESPACHO Nº 134/82

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 588/81, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, CONSIDERA AUTORIZADA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de LAERCIO CABRAL LOPES, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de prosseguir curso de Doutorado em Física, no período de 01 de março de 1982 a 28 de fevereiro de 1983, em Paris - França, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 240.242/80). Último afastamento: 01 de março de 1981 a 28 de fevereiro de 1982.

Brasília, em 15 de março de 1982.

Celso Marcos de Souza
Chefe do Gabinete

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal de Juiz de Fora

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE MARÇO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26, inc.

229 - Designer TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA, ocupante
do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.A-NM.20, da Ta

bela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe, Código: DAI-III.2, da Seção de Administração Escolar dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Biológicas, correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado em D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da aposentadoria concedida a Ely Rodrigues Fragoso Selva. (Processo UFPE nº 15.736/82). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 231 DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar ADJAIR BORGES DA SILVA COSTA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042.A-NM.18, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-III.1, da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, SA-801, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da aposentadoria concedida a Jucilda Maciel Lima. (Processo UFPE nº 15.451/82). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

PORTARIAS DE PESSOAL DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

232 - Dispensar, a partir de 01.03.82, ANA MARIA DA VEIGA PESSOA BERNARDES, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Culturais, LT-NS-928.A-NS.01, da Tabela Permanente da mesma Universidade, da função de Secretário Administrativo, Código: DAI-III.1, do Departamento de Energia Nuclear do Centro de Tecnologia, para a qual fora designada pela Portaria nº 704, de 26.09.80. (Processo UFPE nº 15.421/82).

235 - Dispensar, a partir de 24.02.82, CLEIDE MARIA LUNA DE AQUINO, ocupante do emprego de Procurador Autárquico, LT-SJ-1103.A-NS.05, da Tabela Permanente da mesma Universidade, da função de Chefe, Código: DAI-III.2, da Seção de Administração Escolar dos Cursos de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para a qual fora designada pela Portaria nº 531/80. (Processo UFPE nº 15.677/82).

236 - Dispensar, a partir de 03.03.82, SUELY MARIA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.B-NM.22, da Tabela Permanente da mesma Universidade, da função de Secretário Administrativo, Código: DAI-III.1, do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para a qual fora designada pela Portaria nº 659, de 29.08.80. (Processo UFPE nº 15.677/82). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

234 - Designar SEVERINA MIRNA DE QUEIROZ LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.C-NM.25, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-III.1, do Departamento de Energia Nuclear do Centro de Tecnologia, correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado em D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da dispensa de Ana Maria da Veiga Pessoa Bernardes. (Processo UFPE nº 15.421/82).

238 - Designar SUELY MARIA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.B-NM.22, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe, Código: DAI-III.2, da Seção de Administração Escolar dos Cursos de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado em D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da dispensa de Cleide Maria Luna de Aquino. (Processo UFPE nº 15.677/82). PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA - REITOR.

ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS

Escola Técnica Federal de Goiás

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE MARÇO DE 1982

Dispensa servidora de função de Direção e Assistência Intermediária.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Ascensão Funcional da servidora, para a Categoria Funcional de Técnica em Assuntos Educacionais,

RESOLVE dispensar VALMÁ MARIA DOS SANTOS, da função de Assistente do Chefe do Departamento de Pessoal, código DAI-III.3.

Hélio Naves
Diretor

PORTARIA Nº 58, DE 08 DE MARÇO DE 1982

Admite Técnico de Contabilidade.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. DASP nº 02470/82,

RESOLVE:

I - admitir, sob o regime de legislação trabalhista, no emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-1042, classe A, referência NM-17, IVAN AUGUSTO CADRAL, candidato habilitado em concurso público, em vaga decorrente da movimentação de Maria Rosa de Oliveira Rocha;

II - o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

Hélio Naves
Diretor

PORTARIA Nº 59, DE 08 DE MARÇO DE 1982

Designa servidora para função de Direção e Assistência Intermediária.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

RESOLVE designar ANA LÚCIA PRUDENTE DE SOUZA E SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-801.A, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Assistente do Chefe do Departamento de Pessoal, código DAI-III.3, constante do Decreto nº 76.165, de 02 de agosto de 1976.

Hélio Naves
Diretor

Escola Técnica Federal do Mato Grosso

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, letra J, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 501, de 16.10.75,

RESOLVE:

I - Dispensar a partir 01.03.82, da função de chefe da Seção de Administração da Sede, código DAI-NM-III.2, ALFREDO DA MATTA, Agente de Portaria código TP-1202 -

classe Especial, referência 13, do Quadro Permanente desta Escola, em virtude de sua aposentadoria:

II - Elogiar o referido servidor pela dedicação e eficiência com que desempenhou as atribuições do cargo e as funções de chefia.

a) Edna Maria de Albuquerque Affi
Diretora

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, letra J, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 501, de 16.10.75,

R E S O L V E :

a) Conceder aposentadoria, a partir de 01.03.82, com fundamento nos artigos 101 item III e 102, item I, letra a, da Constituição combinado com o artigo 180, item I, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, a ALFREDO DA MATTA, matrícula nº 1.212.764, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, código TP 1202, classe Especial, referência 13, do Quadro Permanente desta Escola, com as vantagens da função de Chefe da Seção de Administração da Sede, código DAI - NM - 111.2, do Quadro Permanente da mesma Escola.

b) Declarar vago um cargo de Agente de Portaria, código TP - 1202, classe Especial, do Quadro Permanente desta Escola, em virtude da aposentadoria de seu ocupante.

Edna Maria de Albuquerque Affi
Diretora

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, letra J, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 501, de 16.10.75,

R E S O L V E :

I - Dispensar, a pedido, a partir de 01.03.82, LUIZA HELENA LIND FONTOURA, Professora de Ensino de 1ª e 2ª - Graus, código LT - M 402, classe "C", referência 2, da Função de Confiança de Assessora da Direção, código LT - DAS - 102.1, da Tabela Permanente desta Escola.

II - Agradecer a valiosa colaboração da servidora no desempenho daquela função.

a) Edna Maria de Albuquerque Affi
Diretora

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, letra J, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 501, de 16.10.75,

R E S O L V E :

Designar OLÍMPIO SANTANA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, código LT - SA 801, classe A referência 17, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer, provisoriamente, a função de confiança de Chefe da Seção de Administração da sede, código DAI - NM - 111.2, do Grupo de Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 77.122, de 10.02.76, a partir de 02.03.82, em virtude da aposentadoria de Alfredo da Matta.

a) Edna Maria de Albuquerque Affi
Diretora

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir de 01.03.82, GILBERTO LUIZ CA NAVARROS NASSER, Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Classe C, das funções de Coordenador de Educação Artística.

Edna Maria de Albuquerque Affi
Diretora

Ministério do Trabalho

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 088, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.542, de 27 de setembro de 1979, resolve

D I S P E N S A R

ALTETE DE JESUS PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0038, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "C", referência NM-27, da Tabela Permanente do Serviço Especial de Bolsas de Estudo-PEBE, de substituta do Coordenador da Coordenação de Bolsas de Estudos Através dos Sindicatos, código LT-DAS-101.1, também do Quadro Permanente daquele Serviço, por ter sido designada para titular da referida função.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

PORTARIA Nº 089, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.542, de 27 de setembro de 1979, resolve

E X O N E R A R

a partir de 05.02.82, MARINA CONCEIÇÃO CELISTRE, matrícula 1.080.829, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe Especial, referência NM-30, do Quadro Permanente do Serviço Especial de Bolsas de Estudo-PEBE, do cargo, em comissão, de Coordenador da Coordenação de Bolsas de Estudos Através dos Sindicatos, código DAS-101.1, também do Quadro Permanente daquele serviço, em virtude de sua aposentadoria ocorrida naquela data.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba

Portaria nº 67 de 10 de março de 1982

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 26 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 83.785, de 30 de julho de 1979,

RESOLVE delegar competência ao Diretor da Divisão de Administração e nas suas ausências, ao seu substituto legal, para observadas as normas vigentes, conceder o Abono Pecuniário de que trata o artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o adiantamento da parcela do 13º Salário, conforme as regras do artigo 2º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Carlos Arcoverde Nobrega-Delegado Regional do

Trabalho

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 255 /GM1 de 11 de março de 1982

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, e o que preceitua o artigo 19, inciso I, do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1 967,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão Especialista em Fotografia DURVANES DO NASCIMENTO, com a remuneração a que faz jus, na forma da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972; Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; Decreto-lei número 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.

DELÍO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA N.º 256 /GM1 de 11 de março de 1982

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, e o que preceitua o artigo 19, inciso I, do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1 967,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão Especialista em Suprimento Técnico RODOLPHO DA SILVA MOREIRA, com a remuneração a que faz jus, na forma da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972; Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1 976; Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; Decreto-lei número 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.

DELÍO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA N.º 257 /GM1 de 11 de março de 1982

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, e o que preceitua o artigo 19, inciso I, do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1 967,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão Especialista em Suprimento Técnico MANOEL LOPES PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, na forma da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972; Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1 976; Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981.

DELÍO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA N.º 258 /GM1 de 11 de março de 1982

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item V da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980 e o que preceitua o artigo 19, inciso I, do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1 967,

R E S O L V E:

Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão Especialista em Suprimento Técnico JOSÉ MARIA DE CASTRO MI-

RANDA, com a remuneração a que faz jus, na forma da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972; Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1 976; Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; Decreto-lei número 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.

DELÍO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 259/GM1, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 19, inciso IX do Decreto número 61 464, de 04 de outubro de 1 967,

R E S O L V E:

Considerar o Major Médico JOSÉ ROBERTO DE SOUZA ANTONIO agregado ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 82, item V da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, a contar de 12 de novembro de 1 981, ficando, em consequência, alterada a Portaria número 1.577/GM1, de 15 de dezembro de 1 981.

DELÍO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 260/GM1, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1 979,

R E S O L V E alterar a Portaria GM1, de 17 de julho de 1 974, publicada no Diário Oficial de 22 do mesmo mês e ano, relativa a MANUEL FRAGOSO DA SILVA, matrícula número 067 - 1 834 682, aposentado nos termos do artigo 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, no cargo de Tesoureiro Auxiliar, código AF-701.18, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, deste Ministério, para declarar que o referido inativo faz jus, a partir de 23 de setembro de 1 980, à revisão de proventos no valor atribuído à Referência 46, de conformidade com o disposto nos artigos 19 e 29 da Lei número 6 823, de 22 de setembro de 1 980 (Processo número 00-01/313/74-REF).

DELÍO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 261/GM1, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1 979, tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União, no Processo número TC-11.025/77, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 1 978,

R E S O L V E retificar o fundamento legal da aposentadoria de JOSÉ RIBAMAR DE FARIA MACHADO, matrícula número 067 - 1 666 727, no cargo de Assistente Jurídico, código SJ-1102.4, classe "C", Referência 50, do Quadro Permanente deste Ministério, constante da Portaria número 709/GM1, de 13 de julho de 1 977, publicada no Diário Oficial de 21 do mesmo mês e ano, para considerá-lo inativado nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição e artigo 184, item I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com os proventos correspondentes à classe "Especial", Referência 55, da mesma Categoria Funcional, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição, e não como constou daquela Portaria (Processo número 07-01/3347/77).

DELÍO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 262/GM1, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1 979,

R E S O L V E alterar a Portaria número 1 125/GM1, de 24 de setembro de 1 980, publicada no Diário Oficial de 26 subsequente, na parte que concedeu aposentadoria a HONÓRIO DANTAS, matrícula número 067 - 1 653 269, para considerá-lo aposentado, a partir da mesma data, de conformidade com a legislação a-

plicada, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", Referência 13, face ao estabelecido no parágrafo único do artigo 40, do Decreto-lei número 1 732, de 20 de dezembro de 1 979, alterado pelo Decreto-lei número 1 853, de 09 de fevereiro de 1 981, e no artigo 29 do citado Decreto-lei número 1 853/81, que autorizou a reposicionamento dos servidores da aludida Categoria Funcional, com vigência a partir de 01 de janeiro de 1 980 (Processo número 07-01/133/78 - REF).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 263/GM1, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1 979,

R E S O L V E

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item I, letra "a" e 187, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1 977 e o artigo 184, item III, da referida Lei número 1 711/52,

A partir de 03 de setembro de 1 980, JOSE ELPÍDIO ALLEVATO, matrícula número 067 - 1 327 620, no cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, do Quadro Permanente deste Ministério (regime de 40 horas), com os proventos acrescidos de 4/5 (quatro quintos), das Gratificações de Auxílio ao Aperfeiçoamento Técnico Profissional, Dedicção Exclusiva e da Comissão de Magistério, previstas nos artigos 33 item II; 34 item II; 35 e 36, parágrafo 3º letra "b", da Lei número 6 249, de 08 de outubro de 1 975, regulamentada pelo Decreto número 77 740, de 02 de junho de 1 976, e da vantagem do artigo 184, item III, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, observando-se a limitação estabelecida no parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição, considerando-se, para efeito de comparação estabelecida nesse preceito constitucional, a parcela correspondente à fração de 1/5 (um quinto) das gratificações referidas (Processo número 04-15/042/81).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 264/GM1, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do Processo número CFIAE/119/82,

R E S O L V E

Designar para ter exercício na Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, com efeitos a contar de 15 de março de 1 982, sem prejuízos de salários, direitos e vantagens, o servidor JOSE DA SILVA FILHO, pertencente ao Quadro de Pessoal da Telecomunicações Aeronáuticas S.A.-TASA, Empresa vinculada a este Ministério.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 265/GM1, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, e o que preceitua o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1 967,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão de Administração AZHAURY ARNAUD SAMPAIO, com a remuneração a que faz jus, na forma da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972; Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1 976; Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro

de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 266/GM1, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do Proc DND nº 0518/82,

R E S O L V E:

Colocar os militares abaixo relacionados a disposição do Conselho Nacional de Desportos, no período de 24 de março a 12 de abril do corrente ano, a fim de integrarem a Delegação Brasileira no VI Campeonato Pan-Americano de Pára-Quedismo (Clássico), a realizar-se em Lima - Peru, sem ônus para este Ministério:

2S Q IG IGD - JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO e

2S Q EA SUP - FREDERICO AUGUSTO KUDLINSKI.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 267/GM1, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

R E S O L V E:

Colocar, por necessidade do serviço, o CB Q MR VA LIBORIO PEREIRA PINTO à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Ministério.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 268/GM1, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

R E S O L V E:

Colocar, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel Aviador JOÃO CARLOS BERTO à disposição da Empresa Brasileira de Aeronáutica - EMBRAER, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Ministério.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

DESPACHO DO MINISTRO

RELAÇÃO Nº 044

Afastamento do País

Em 11 de março 82

O Ministro da Aeronáutica autorizou o afastamento do País, no período de 15 de março de 1982 a 14 de março de 1983, com destino à Itália, de CELSO LEAL MARIUZZO e MAURY ESPLR, servidores da EMBRAER-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.

(Proc MAer nº 00-01/517/82)

O Ministro da Aeronáutica autorizou o afastamento do País, com destino à França, no período de 23 a 27 de março de 1982, de JOÃO ASSAFIN, MARIA ELENA REZENDE ROCHA e JOSÉ CARLOS MOTTA, servidores da ARSA - Aeroportos do Rio de Janeiro S.A., subsidiária da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da ARSA, como consta do Processo.

(Proc. MAer nº 00-01/515/82)

RELAÇÃO Nº 045

Afastamento do País

Em 12 MAR 82

O Ministro da Aeronáutica autorizou a prorrogação, até 15 de março de 1982, do prazo de afastamento do País, de OZIRIS SILVA, Diretor-Superintendente da EMBRAER-Empresa Brasileira de Aeronáutica / S.A., vinculada a este Ministério, que foi autorizado a viajar com destino ao Chile, no período de 04 a 11 de março do ano em curso, conforme Despacho de 26 de fevereiro de 1982, publicado no Diário Oficial de 04 de março do ano em curso, correndo as despesas desta prorrogação, exclusivamente, por conta da referida Empresa.

(Proc.MAer TLX-100-DSP-090382)

O Ministro da Aeronáutica autorizou o afastamento do País, no período de 13 a 27 de março de 1982, com destino ao México, de CARLOS PASCAL VINCENT RIBEIRO, servidor da EMBRAER-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.

(Proc.MAer TLX-104-DSP-110382)

O Ministro da Aeronáutica autorizou o afastamento do País, no período de 16 a 31 de março de 1982, com destino ao México, de ZILIO CARLOS DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO PIMENTEL, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS IMPROTA e HELIANO MACHADO CABRAL, servidores da EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.

(Proc.MAer TLX-105-DSP-110382)

RELAÇÃO Nº 046

Afastamento do País

Em 12 MAR 82

O Ministro da Aeronáutica autorizou o afastamento do País, no período de 22 a 28 de março de 1982, com destino ao Paraguai, de SOLINE FERREIRA MARINHO e ANDRE NESTOR ESCOBAR BERTIN, servidores da EMBRAER-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.

(Proc.MAer TLX-103-DSP-100382)

O Ministro da Aeronáutica retificou o despacho de 15 de fevereiro que autorizou o afastamento do País, no período de 05 de março de 1982 a 04 de março de 1983, com destino à Itália, de LUIZ PAULO NOGUEIRA JUNQUEIRA, servidor da EMBRAER-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, para declarar que a citada viagem, por razões de ordem administrativa daquela Empresa, passa ser autorizada no período de 10 de março de 1982 a 09 de março de 1983, e não como se fez publicar.

(Proc.MAer TLX/095/DSP/090382)

O Ministro da Aeronáutica retificou o despacho de 05 de janeiro de 1982 que autorizou o afastamento do País, com destino aos Estados Unidos, de SIU YING YEUNG, servidor da EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, para o período de 02 de fevereiro a 20 de março de 1982, e não como foi anteriormente fixado.

(Proc.MAer TLX/102/DSP/090382)

COMANDO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA COMGEP Nº 194/3GAB, DE 10 DE MARÇO DE 1982.

O COMANDANTE GERAL DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 597/GM3, de 15 de maio de 1979,

R E S O L V E:

Designar para o Serviço Ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 12, da Lei Nº 6 880, de 09 Dez 80, e com a remuneração estabelecida no Artigo 128, da Lei Nº 5 787, de 27 Jun 72, os seguintes militares:

CB Q MR ME R/R - EDCAR FERREIRA DE SOUZA - De 08.03.82 a 13.08.82

Ten Brig do Ar - BERTHOLINO JOAQUIM GONÇALVES NETTO

PORTARIA COMGEP Nº 195/3GAB, DE 10 DE MARÇO DE 1982.

O COMANDANTE GERAL DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 597/GM3, de 15 de maio de 1979,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 14 Dez 83, a permanência do 2S Q IG MUS R/R - ANTONIO DA VEIGA TORRES, no serviço ativo, para o qual fora designado pela Portaria Nº 359/3GAB, de 15 Dez 81.

Ten Brig do Ar - BERTHOLINO JOAQUIM GONÇALVES NETTO

PORTARIA COMGEP Nº 196/3GAB, DE 10 DE MARÇO DE 1982.

O COMANDANTE GERAL DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 597/GM3, de 15 de maio de 1979,

R E S O L V E:

Dispensar o 3S QC DT R/R - EDMILSON VICENTE DE SOUZA, a contar desta data, das funções de atividades para as quais fora designado pela Portaria Nº 781/3GAB, de 17 Ago 81.

Ten Brig do Ar - BERTHOLINO JOAQUIM GONÇALVES NETTO

Ministério da Saúde

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 603/8sb, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, resolve conceder aposentadoria aos funcionários dos Quadros Permanente e Suplementar deste Ministério, constantes na relação anexa.

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA

Relação das aposentadorias concedidas pela Portaria DP nº 038/82 do Ministério da Saúde

NOME E MATRÍCULA	PROCESSO	CARGO E CLASSE	FUNDAMENTO LEGAL
I-QUADRO PERMANENTE			
01 - ALTAMIRO GOMES CHAVES (RJ) 1.676.503	1200/82	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, código 1006, ref. NM-19	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102 item I, letra 'a' da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69.
02 - ARNÓBIO AUGUSTO DE SOUZA (Am) 1.987.898	1435/82	Auxiliar de Enfermagem, classe B, cód. 1001, ref. NM-29.	IDEM
03 - DOMINGOS MAROTTA (RJ) 1.367.672	1545/82	Técnico em Radiologia, classe B, cód. 1003, ref. NM-23, mais o percentual da Gratificação de Raio X.	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102 item I, letra 'a' da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69, com as vantagens do artigo 34 da Lei nº 4345/64.

NOME E MATRÍCULA	PROCESSO	CARGO E CLASSE	FUNDAMENTO LEGAL
04 - GERALDO ALVES MAGALHÃES (RJ) 1.829.804	704/82	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, cód. 1006, ref. NM-19.	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102 item I, letra 'a' da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69.
05 - JOÃO GONTIJO (MG) 1.830.185	12326/81	Motorista Oficial, classe 'S', código 1201, ref. NM-16.	IDEM
06 - ALVINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA (Bsb) 1.520.193	1512/82	Agente Administrativo, classe C, código 801, ref. NM-26, com proventos da ref. NM-31.	Artigo 101, item III, § Único, combinado com o artigo 102, item I, letra 'a' da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei 1711/52.
07 - DOZOLINA ARIATI (RJ) 1.534.391	1105/82	Auxiliar de Enfermagem, classe A, código 1001, ref. NM-22.	Artigo 101, item III, § Único, combinado com o artigo 102, item I, letra 'a' da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69.
08 - FRANCISCA TERESA DA SILVA (Pi) 1.520.328	1363/82	Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 1001, ref. NM-28.	IDEM
09 - GENNY DIAS DE OLIVEIRA PINTO (RJ) 1.518.798	1241/82	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, código 1006, ref. NM-18	Artigo 101, item III, § Único, combinado com o artigo 102, item I, letra 'a' da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69.
10 - MARIA DJANIR FONTELES GALVÃO (Pe) 1.095.096	644/82	Agente Administrativo, classe B, código 801, ref. NM-21, com os vencimentos da ref. NM-25, observado o § 2º do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01/69.	Artigo 101, item III, § Único, combinado com o artigo 102, item I, letra 'a' da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei 1711/52.
11 - MARIA CARVALHO VIEIRA (RJ) 2.193.401	20/1782 1982.	Agente Administrativo, classe C, código 801, ref. NM-27, mais os vencimentos da função de Assistente da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Produtos Saneantes e Domissanitários, código DAI-112.3.	Artigo 101, item III, § Único, combinado com o artigo 102, item I, letra 'a' da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69, com as vantagens do artigo 180, letra 'a' da Lei 1711/52.
12 - MARIA DE LOURDES VILARIN MENDONÇA (Pe) 1.844.710	873/82	Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 1001, ref. NM-27.	Artigo 101, item III, § Único, combinado com o artigo 102, item I, letra 'a' da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69.
13 - RAYMUNDA LOPES DA SILVA (RN) 1.095.142	1395/82	Agente de Saúde Pública, classe D, código 1002, ref. NM-28.	IDEM
14 - REGINA DA RE SIQUEIRA (RJ) 1.367.690	1152/82	Técnico em Radiologia, classe A, código 1003, ref. NM-22, mais o percentual de Gratificação de Raios X.	Artigo 101, item III, § Único, combinado com o artigo 102, item I, letra 'a' da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69, com as vantagens do artigo 34 da Lei 4345/64.
II-QUADRO SUPLEMENTAR			
01 - JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA (RJ) 2.223.865	3646/81	Guarda Sanitário, código GL-201-5-A, com proventos da ref. NM-01.	Lei Complementar nº 36, de 31.10.79, e o artigo 175, da Lei 1711/52, observado o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69.

Ministério da Indústria e do Comércio

GABINETE DO MINISTRO Atos do Chefe do Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS

Em 10 de março de 1982

O Chefe do Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro em Portaria nº 095, de 03.06.81, autorizou o afastamento do País, dos servidores abaixo relacionados.

EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR

- MIGUEL COLASUONNO - pelo prazo de 04 dias, a partir de 25.03.82, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101913/82

- FERNANDO RODOLPHO DE SOUZA JÚNIOR - pelo prazo de 06 dias, a partir de 23.03.82, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101912/82

- FRANCISCO IGNÁCIO HAVAS - pelo prazo de 06 dias, a partir de 23.03.82, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101911/82

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC

- ALVARO MACHADO D'ANTONIO e VICENTE DE PAULA - pelo prazo de 16 dias, a partir de 13.03.82, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101789/82

SECRETARIA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - STI

- LOURIVAL CAPMO MÔNACO - pelo prazo de 07 dias, a partir de 14.03.82, nas condições mencionadas no processo MIC nº 102004/82

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 060, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 29, de 09 de fevereiro de 1982, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 09 de março de 1982,

CLEONICE MARIA DE SANTANA, do emprego de Datilógrafa, código

go LT-SA-802-A, da Tabela Permanente deste Ministério, em virtude de ter sido admitida para outro emprego.

RICARDO PEREIRA LINO

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 364, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O Ministro de Estado DAS

MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 77.444, de 14 de abril de 1976, tendo em vista o que consta do Processo nº MME-601.380/82, resolve:

CONCEDER, a partir de 1º de fevereiro de 1982, a MARIETA MARIA DE CAMARGO MATTOS, ocupante do cargo de Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza, Código PCT-201.5, Ref. NS-22, do Grupo-Pesquisa Científica e Tecnológica, do Quadro Permanente deste Ministério, lotada na Secretaria de Tecnologia da Secretaria-Geral, o Incentivo Funcional previsto no art. 1º, parágrafo único, do aludido Decreto nº 77.444, de 1976, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo, pela integral e exclusiva dedicação às atividades de pesquisa.

Cesar Cals

PORTARIA Nº 370, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O Ministro de Estado DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE

Designar, a partir de 12 de março de 1982, o General RR LUCIANO SALGADO CAMPOS para exercer a função de confiança de Chefe do Gabinete do Ministro, Código LT-DAS-101.3, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.825, de 15 de junho de 1976.

Cesar Cals

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

Divisão de Pessoal

PORTARIA DIVIPES Nº 07, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso da Subdelegação conferida pela Portaria DP/MME nº 079, de 20 de janeiro de 1982, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 21 de janeiro de 1982, e tendo em vista a aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República nas EMS DASP nºs 234, de 03.09.81(DOU de 11 seguinte), 267, de 14.10.81(DOU de 23 seguinte) e 309, de 14.12.81(DOU de 21 seguinte), observando-se, ainda, o disposto na alínea "a" do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 86.795/81.

RESOLVE

I - Dispensar, a pedido, a partir de 08 de março de 1982, MARIA ALCÍDIA BERNARDES, do emprego de Auxiliar Administrativo, da Tabela Especial de Empregos, admitida pela Portaria DIVIPES nº 01, de 28 de janeiro de 1982, publicada no D O U de 29 seguinte.

II - Admitir MARCOS GONÇALVES GOMES, no emprego de Auxiliar Administrativo, da Tabela Especial de Empregos, em virtude da dispensa de MARIA ALCÍDIA BERNARDES.

III - A entrada em exercício por parte do candidato, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

IV - Os efeitos do disposto no item II, relativos ao candidato, vigorarão a partir da respectiva entrada em exercício.

AMAURY DE SOUZA LEÃO

PORTARIA DIVIPES Nº 08, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso da Subdelegação conferida pela Portaria DP/MME nº 079, de 20 de janeiro de 1982, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 21 de janeiro de 1982, e tendo em vista a aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República nas EMS DASP nºs 234,

de 03.09.81(DOU de 11 seguinte), 267, de 14.10.81(DOU de 23 seguinte) e 309, de 14.12.81(DOU de 21 seguinte), observando-se, ainda, o disposto na alínea "a" do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 86.795/81.

RESOLVE

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, na Tabela Especial de Empregos, os candidatos abaixo relacionados:

Nº EMPREGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

1 - HELOISA CARDOSO DA SILVA, em substituição a MARIA ALICE BASTOS HUBINGER TOKARNIA, por não ter entrado em exercício no prazo do item II, da Portaria - DIVIPES nº 04, de 11 de fevereiro de 1982(DOU de 12 seguinte).

2 - HILDEBRANDO HUMBERTO MUNDIN NERY, em substituição a MARIA PEREIRA DE MORAES, por não ter entrado em exercício no prazo do item II, da Portaria - DIVIPES nº 04, de 11 de fevereiro de 1982(DOU de 12 seguinte).

II - A entrada em exercício por parte dos candidatos dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

III - Os efeitos do disposto no item I, relativos à cada candidato, vigorarão a partir da respectiva entrada em exercício.

AMAURY DE SOUZA LEÃO

Ministério do Interior

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 072/DP/EM 12 DE MARÇO DE 1982.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 036/GM, de 16 de março de 1981,

RESOLVE

Ceder, na forma do § 1º do art. 4º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, à 3ª. Diretoria Regional da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, o funcionário DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe C, referência NM. 22, do Quadro em extinção no Ministério do Interior.

Dulce Maria de Souza Breves

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 62 DE 11.3.1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto 84.426, de 24.01.80, e de conformidade com o item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.3.75, resolve:

D I S P E N S A R, a pedido, o Engenheiro LT.NS.916.A. Referência NS.09, da Tabela Permanente deste Departamento, VALTER GOMES GONÇALVES, de Chefe do Serviço de Controle de Obras - DAL.111.2, da Divisão de Projetos e Obras da 12ª. Diretoria Regional.

Em consequência fica dispensado de substituto do Chefe do Serviço de Saneamento Geral da mesma Diretoria. (Proc. 2111/82).

PORTARIA Nº 64 DE 11.3.1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto 84.426, de 24.01.80, e de conformidade com o disposto no Decreto 78.391, de 09.9.76, combinado com a alínea "b" da Instrução Normativa do DASP nº 46, de 19.8.76 e o que consta do Processo DASP nº 20.158/76, resolve:

D E S I G N A R JOSÉ ORTEGA FILHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA 801.S. Referência NM.30, do Quadro Permanente deste Departamento, portador de habilitação de Técnico de Administração, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento - DAL.111.3, da 8ª. Diretoria Regional, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro ou Economista correlata com a referida função, de acordo com o que determina o Decreto 78.391/76, que implantou o Grupo DAL.110 neste Departamento.

Em consequência fica dispensado de Chefe do Serviço de Atividades Gerais da mesma Diretoria. (Proc. 1894/82).

PORTARIA Nº 65 DE 11.3.1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto 84.426, de 24.01.80, e de conformidade com o disposto no Decreto 78.391, de 09.9.76, resolve:

D E S I G N A R o Agente Administrativo LT.SA.801.B.Referência NM.22, da Tabela Permanente deste Departamento, ANA MARIA RANGEL DE OLIVEIRA, para Chefe do Serviço de Atividades Gerais DAI.111.2, da 8a. Diretoria Regional, em vaga decorrente da dispensa de José Ortega Filho.

Em consequência fica dispensada de Chefe da Seção de Material e de Substituta do mesmo Serviço. (Proc. 1894/82).

PORTARIA Nº 66 DE 11.3.1982

D E S I G N A R o Agente Administrativo LT.SA.801.B.Referência NM.22, da Tabela Permanente deste Departamento, SYLVIA TEIXEIRA DE ARAUJO, para Chefe da Seção de Material - DAI.111.1, da 8a. Diretoria Regional, em vaga decorrente da dispensa de Ana Maria Rangel de Oliveira.

Em consequência fica dispensada de substituta da mesma Seção. (Proc.1894/82).

PORTARIA Nº 67 DE 11.3.1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 84.426, de 24.01.80, e de conformidade com o item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.3.75, resolve:

E X O N E R A R, a partir de 07 de janeiro de 1982, do Quadro Permanente deste Departamento, na forma do artigo 75, item I, da Lei 1.711, de 28.10.52, o Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia NM.1013.A.Referência NM.02, PEDRO TAVARES DE MELO, matrícula nº 2.158021, lotação da 5a. Diretoria Regional. (Proc. nº 2048/82). (a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor-Geral.

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 57 DE 04 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, respondendo pelo DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 13025/80, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL, de conformidade com o Parágrafo Único do artigo 2º e artigo 5º, combinado com o artigo 25 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 01 de março de 1982, de acordo com o disposto no artigo 19 do mesmo Decreto, na Categoria Funcional de Agente de Vigilância, Código:NM-1045, da Referência NM-22, da Classe B, para a Referência NM-23, da Classe Especial, aos servidores abaixo relacionados do Quadro Permanente desta Autarquia.

1 - VALTER RODRIGUES	7ª DR - 1.395.365
2 - VICENTE RAMOS DE SOUZA	8ª DR - 2.081.538
3 - LUIZ SOARES ALVES	8ª DR - 1.165.662
4 - JOÃO TIBURCIO	8ª DR - 2.081.519

(A) DYLMAR ALVES FONSECA - DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 336, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do Processo MC nº 1.934/82, retificar, na parte referente ao nível, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA

RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 336 DE 12 DE março DE 1982.

01- Na Portaria Ministerial nº 464, de 9 de novembro de 1971, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, na parte referente a ANA LAGES DE AGUIAR, matrícula nº 1.323.907, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 6.351/72);

02- Na Portaria Ministerial nº 812, de 28 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, na parte referente a APARECIDA VILLA NOVA LOPES, matrícula nº 1.586.041, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 13.371/79);

03- Na Portaria Ministerial nº 1.061, de 20 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial de 30

seguinte, na parte referente a DIRCE GOMES DE OLIVEIRA LÊAO, matrícula nº 1.692.939, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 15.913/78);

04- Na Portaria Ministerial nº 633, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, na parte referente a ELMAYA JUNCAL DE SOUZA, matrícula nº 1.588.441, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 15.062/79);

05- Na Portaria DP nº 633, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, na parte referente a FRANCISCA SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 1.775.022, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 14.576/79);

06- Na Portaria Ministerial nº 676, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, na parte referente a GERALDA CORRÊA REIS, matrícula nº 1.594.900, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 6.609/78);

07- Na Portaria Ministerial nº 512, de 22 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, na parte referente a HAYDEE JACOBINA ALVES CARVALHO, matrícula nº 1.719.599, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 6.948/78);

08- Na Portaria Ministerial nº 680, de 26 de novembro de 1969, publicada no Diário Oficial de 19 do mês seguinte, retificada pela de nº 344, de 8 de junho de 1972, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, alterada pela de nº 105, de 22 de fevereiro de 1974, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, na parte referente a HERCÍLIA PASSOS BARRETO, matrícula nº 1.322.300, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 7.033/73);

09- Na Portaria Ministerial nº 765, de 10 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, alterada pela Portaria DP nº 781, de 12 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, na parte referente a ISRAEL SOUZA MASCARENHAS, matrícula número 1.719.824, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 11.813/79);

10- Na Portaria Ministerial nº 660, de 17 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, na parte referente a JACY ROCHA, matrícula nº 1.729.882, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal código CT-205. (Processo MC nº 8.771/79);

11- Na Portaria Ministerial nº 645, de 18 de novembro de 1970, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, alterada pela de nº 370, de 26 de março de 1976, publicada no Diário Oficial de 9 do mês seguinte, na parte referente a JULIA PARAISO VIVAS, matrícula nº 1.775.903, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal código CT-205. (Processo MC nº 3.902/72);

12- Na Portaria Ministerial nº 1.268, de 18 de novembro de 1974, publicada no Diário Oficial de 25 seguinte, na parte referente a JULIETA DERZI PINHEIRO, matrícula nº 1.678.945, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 16.528/74);

13- Na Portaria Ministerial nº 309, de 12 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte, na parte referente a JUSMERINA DUARTE MOREIRA CURVELO, matrícula nº 1.776.029, retifica-se o nível para 16.C

da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC número

6.001/77) e a servidora MARIA DE LUCIA ARDUINO VERI, matrícula nº 1.694.882, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 15.656/78);

14- Na Portaria Ministerial nº 157, de 19 de março de 1977, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, na parte referente a LIZETE NUNES FARIA, matrícula nº 1.820.420, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 3.619/77);

15- Na Portaria Ministerial nº 1.062, de 20 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, na parte referente a LUCIA ARDUINO VERI, matrícula nº 1.694.882, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 15.656/78);

16- Na Portaria Ministerial nº 994, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, na parte referente a MARIA AMELIA RIBEIRO DIAS, matrícula nº 1.719.861, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 13.058/77);

17- Na Portaria Ministerial nº 710, de 28 de agosto de 1975, publicada no Diário Oficial de 15 do mês seguinte, na parte referente a MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1.719.862, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 13.477/75);

18- Na Portaria Ministerial nº 534, de 22 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, na parte referente a MARIA DE ARAUJO VIEIRA, matrícula nº 1.585.994, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 7.246/78);

19- Na Portaria Ministerial nº 111, de 25 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte, na parte referente a MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.775.147, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 2.372/79);

20- Na Portaria Ministerial nº 1.203, de 20 de novembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, na parte referente a MARIA HELENA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 1.586.884, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 17.286/78);

21- Na Portaria Ministerial nº 964, de 22 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, na parte referente a MARIA JOSE MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.775.113, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 13.815/78);

22- Na Portaria Ministerial nº 832, de 11 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, na parte referente a MARIA OLGA CORSINO, matrícula número 1.588.419, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 8.367/78);

23- Na Portaria Ministerial nº 1.278, de 19 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, na parte referente a MERCÊDES NUNES MOURÃO FRANÇA, matrícula nº 1.817.142, retifica-se o nível para 14.B da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 18.161/78);

24- Na Portaria Ministerial nº 974, de 26 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 5 do mês seguinte, na parte referente a MIRÊNIA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.719.878, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC número 13.924/78);

25- Na Portaria DP nº 633, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, na parte referente a ODELIA RICARDO TAMEIRAO, matrícula nº 1.587.064, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 15.031/79);

26- Na Portaria DP nº 852, de 10 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, na parte referente a RITA MORAIS DE ALVARENGA, matrícula nº 1.817.147, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 18.222/79);

27- Na Portaria DP nº 1.096, de 14 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, na parte referente a ZENIRA ROCHA CURY, matrícula número 1.817.153, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 13.122/80);

28- Na Portaria Ministerial nº 465, de 9 de novembro de 1971, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, na parte referente a ANADYR BARROS DE SOUZA, matrícula nº 1.171.239, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Agente Postal CT-205. (Processo MC nº 3.235/74);

PORTARIA Nº 337, DE 12 DE MARÇO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 818, de 03 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 748/82,

RESOLVE:

I - Mandar prender, administrativamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 1º do Decreto-lei nº 3.415, de 10/07/41, a ex-servidora SÔNIA MARIA TERNES, matrícula nº 8.701.932-9, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em razão de alcance praticado pela mesma, no valor de Cr\$ 255.985,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), apurado no processo administrativo acima referido, de que resultou a Portaria de Responsabilidade nº 1415, de 16 de dezembro de 1981, do Diretor Regional da ECT em Santa Catarina.

II - A prisão ora ordenada considerar-se-á relaxada, independentemente de qualquer outro ato, tão logo seja recolhida a importância devida.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 340, DE 15 DE MARÇO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 70239/82,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 2 de março de 1982, a servidora LESLIE MEISTER SCHNEIDER, do emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código LT-NM-1027.C, Referência NM-20, que ocupa neste Ministério.

RUI TER DOS REIS ROSA

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 2.816 de 12 de março de 1982

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o disposto no artigo 7º item II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar AUGUSTO EZEQUIEL DE MARSILLAC para exercer a função de Chefe da Assessoria de Segurança e Informações, código LT-DAS-101.2, do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), a) Jair Soares.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL**APOSTILA**

Fica apostilada a Portaria nº 18, de 05 de março de 1982, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 1982, para constar que o servidor JOSÉ OSCAR ZELAYA ALONSO foi aposentado no cargo de Agente Administrativo, Classe Especial, Ref. NM-30, a) Maria Eli Menezes-Diretora-Geral do Departamento de Pessoal.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS-85/82

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**ALAGOAS****ATO DA SUPERINTENDENTE**

PT IAPAS/RALC-nº 278, de 2-3-82 - A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo inciso II, art. 103, do Regimento Interno, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 19-3-82, ANNA MARIA VIEIRA DA SILVA, mat. 166.232, Agente Administrativa, Classe "A", ref. NM-17, lotada na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, desta Superintendência Regional.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ALDP-nº 244, de 3-3-82 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que são conferidas pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "p.h", da Resolução IAPAS nº 107/81, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a CLAUDIO LOBO ASSUMPTIO, matrícula 24.072, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe Especial, ref. NS-22, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescidos de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais 100% de gratificação de produtividade prevista no § 2º, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 1.709/79, conforme consta do Proc. IAPAS 402-000/001793/82.

BAHIA**ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL**

PT IAPAS/BADP-nº 382, de 19-3-82 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do subitem 1.2, inciso IV, subalínea "p.h", da Resolução IAPAS nº 107/81, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JOSÉ CARLOS RODRIGUES MAIA, mat. 65.679, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, Classe "Q", ref. NS-19, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 25% referente ao adicional por tempo de serviço, mais a média percentual de 100% da gratificação de produtividade, prevista no § 2º, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 1.709/79, conforme consta do Processo IAPAS nº 7.930/82.

MINAS GERAIS**ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL-SUBSTITUTA**

PT IAPAS/MGDP-nº 398, de 26-2-82 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTA) DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições na forma do disposto no Regimento Interno, RESOLVE: Declarar vago, a partir de 17-2-82, o emprego de Agente Administrativo, em virtude do falecimento na qual data do servidor RAFAEL ANTÔNIO DRUMOND GUERRA, mat. 810.634, lotado na Agência 411-085, bem como da função de Chefe do Serviço Financeiro, cód. 111.2, nº 12.08.593, da qual era titular.

ATO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

PT IAPAS/MGDP-nº 192, de 26-2-82 - A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item I, inciso I, alínea "j", da PT IAPAS/MGDP nº 172/80 e tendo em vista o que consta do Processo nº 411-040/6386/82, RESOLVE: Conceder a aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIA ERIGÊNIA DECORT DE LIMA, mat. 15.756, no cargo de Agente Administrativo, Classe Especial, ref. NM-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe de Seção, cód. DAI-111.1, nº 11.08.354, na forma prevista no art. 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52 e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

RELAÇÃO Nº IAPAS 86/82

PRESIDÊNCIA**ATOS DO PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO IAPAS, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.996, de 4-3-82 - Designar o servidor JOSÉ AIRTON SOARES COELHO, mat. 66.132, Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, cód. DAS-101.2, nº 32.70.104, para substituir o Superintendente Regional do IAPAS, no Estado de Pernambuco, cód. DAS-101.3, nº 33.70.061, no período de 8-2-82, a 9-3-82, tendo em vista o impedimento deste e do seu substituto previamente designado.

PT IAPAS/PR-nº 1.999, de 5-3-82 - Dispensar, a contar de 1-3-82, AMAURY DO CARMO BARBOSA, do cargo de confiança de Coordenador de Controle e Avaliação de Sistemas, cód. LT-DAS-101.2, nº 32.70.033, do Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais da Secretaria de Administração, ficando insubsistente a PT IAPAS/PR-nº 1.961, de 3-2-82, publicada no DO de 19-2-82.

PT IAPAS/PR-nº 1.998, de 4-3-82 - O PRESIDENTE DO IAPAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, do Regimento Interno, RESOLVE: Designar o servidor WANDERLAN FERNANDES GUEDES, mat. 19.123, para exercer a função de Agente em Pesqueira-PE, cód. DAI-111.3, nº 13.11.539, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS-nº 1.124/78.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DA DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL**

PT IAPAS/DLP-nº 445, de 3-2-82 - A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DO IAPAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.1, inciso VI, subalínea "p.h", da RS/IAPAS-nº 107/81, em face do disposto na Instrução Normativa nº DASP-nº 107/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ROBERTO SOBRAL SOARES, mat. 55.624, no cargo de Procurador Autárquico, cód. SJ-1.103, Classe "c", ref. NS-18, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à Classe Especial, ref. NS-23, na forma prevista no art. 184, item I, da Lei 1.711/52, acrescidos de 80% de gratificação de produtividade, na forma do art. 5º, do Decreto-Lei nº 1.709/79, e 30% de adicional por tempo de serviço, observadas as disposições do § 2º, do art. 102, da Constituição Federal, conforme consta no Proc. IAPAS/DG-nº 1.043.685/82.

PT IAPAS/DLP-nº 467, de 5-3-82 - A DIRETORA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DO IAPAS, no uso de suas atribuições, e na forma do item 1, inciso VI, alínea "p", subalínea "pg", da RS/IAPAS-nº 107/81, e o que consta no Processo IAPAS/DG-nº 1.041.032/81, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a contar de 18-10-81, o servidor JOSÉ HELITON RUIO, mat. 33.481, do cargo de Agente Administrativo, ref. NM-29, lotado na Direção Geral, tendo em vista sua nomeação para outro cargo público.

RELAÇÃO Nº IAPAS-88/82

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**PARAÍBA****ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL****PORTARIAS**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições na forma do disposto no Regimento Interno,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PBPD-nº 154, de 10-8-81 - Declarar vaga a função de Chefe de Equipe, na RF-02, em Campina Grande, cód. DAI-111.3, nº 23.73.267, em virtude de aposentadoria do seu titular, servidor CLAUDIO COLAÇO, mat. 24.396, conforme PT/PBPD-nº 142, de 2-7-81, publicada no D.O.U. nº 136, de 21-7-81, Seção II, pág. 6.143.

PT IAPAS/PBPD-nº 209, de 25-2-82 - Declarar vaga a função de Chefe da Seção de Administração do Patrimônio Imobiliário, cód. DAI-111.1, nº 21.73.081, em virtude de aposentadoria de seu titular, servidor MILTON SEGUNDINO DE SOUZA, mat. 186.715, conforme PT/PBPD-nº 165, publicada no D.O. nº 213, de 11-11-81.

PERNAMBUCO**ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL**

PT IAPAS/PEDP-nº 369, de 19-3-82 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS-nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", e o que consta do Processo nº 415-000/013225/82, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JOSÉ RUBEM DUTRA DE VERGOSA, mat. 18.650, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. NS-17, Classe "B", do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a gratificação de produtividade (100%), prevista no art. 5º, do § 2º, do Decreto-Lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/PEDP-nº 370, de 2-3-82 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Pernambuco, usando das atribuições, na forma do disposto no Regimento Interno, RESOLVE: Declarar vaga, a contar de 15-2-82, a função de Assistente, cód. DAI-112.3, nº 23.71.706, na Secretaria Regional de Administração, Departamento Regional de Serviços Gerais, em virtude da aposentadoria do seu titular LÚCIO COURA GÖES, mat. 33.725, Agente Administrativo, ref. NM-30, conforme PT IAPAS/PEDP-nº 359, de 29-1-82, publicada no DOU nº 31, de 15-2-82.

RIO DE JANEIRO**ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h", da RS/IAPAS-nº 107/81,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDP-nº 1.244, de 18-2-82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ADAHYR MAIA, mat. 10.264, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, "Classe Especial", ref. NS-22, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência,

acrescidos de 35% de gratificação adicional, por tempo de serviço, mais 20% tendo em vista o disposto no art. 184, item II, da Lei nº 1.711/52, e ainda 100% de gratificação de produtividade prevista no § 2º, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 1.709/79, conforme consta do Processo IAPAS nº 40.373 (417-003.351), de 5-1-82 (CIN/DASP nº 107/79).

PT IAPAS/RJDP nº 1.266, de 5-3-82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a KLEBER DE VASCONCELOS GARCIA, mat. 26.108, no Cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, "Classe Especial", ref. NS-22, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência acrescidos de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais 100% de gratificação de produtividade prevista no § 2º, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 1.709/79 (Processo nº 54.328 (417-051), de 22-1-82).

RIO GRANDE DO SUL

ATOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DIREITOS E DEVERES - SUBSTITUTA

A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES (SUBSTITUTA) DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi delegada na forma do item 3, alínea "m", da PT/RSDP nº 430/81,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RSDP nº 112, de 19-3-82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JOÃO INACIO BOEIRA, mat. 23.281, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, Classe Especial, ref. NS-22, do Quadro Permanente deste Instituto, acrescidos de 30% referente ao adicional por tempo de serviço e de 100% da gratificação de produtividade prevista no § 2º, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 1.709/79 (Processo nº 419-000/13.096, de 11-2-82).

PT IAPAS/RSDP nº 113, de 19-3-82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a RICARDO JOÃO MERKER, mat. 48.725, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, Classe "C", ref. NS-20, do Quadro Permanente deste Instituto, acrescidos de 15% referente ao adicional por tempo de serviço e de 100% da gratificação de produtividade prevista no § 2º, do art. 5º, do Decreto-Lei nº 1.709/79 (Processo nº 419-000/13.025, de 19-2-82).

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NOVO HAMBURGO - SUBSTITUTO

PT IAPAS/GRSNH nº 477, de 19-2-82 - O AGENTE EM NOVO HAMBURGO (SUBSTITUTO) DO IAPAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo subitem 1.3, alínea "a", da RS/IAPAS nº 107/81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 29-9-81, o servidor JACOB LUIZ LAZZARETTI, mat. 807.545, Agente Administrativo, ref. NM-26, da Tabela Permanente do IAPAS, em virtude de sua ascensão funcional à categoria funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias e o que consta do Processo nº 419-024/09171/81.

SANTA CATARINA

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições na forma do disposto no Regimento Interno,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SCDP nº 212, de 3-3-82 - Declarar vaga a função de Chefe do Núcleo Regional de Treinamento Externo, cód. DAI-111.2, nº 22.72.319, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidor MARIO RALPH CORREIA, mat. 21.120, conforme Portaria nº 202, de 5-2-82, publicada no D.O. nº 36, de 24-2-82.

PT IAPAS/SCDP nº 213, de 3-3-82 - Declarar vaga a função de Chefe de Equipe, cód. DAI-111.2, nº 22.73.310, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidor ARNOLDO PEITER FILHO, mat. 31.993, conforme Portaria nº 200, de 3-2-82, publicada no D.O. nº 35, de 19-2-82.

PT IAPAS/SCDP nº 214, de 3-3-82 - Declarar vaga a função de Chefe da Seção de Expediente, cód. DAI-111.1, nº 11.15.332, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidora AMÉLIA PRATEAT PALMEIRA, mat. 20.999, conforme Portaria nº 199, de 19-2-82, publicada no D.O. nº 35, de 19-2-82.

SÃO PAULO

ATO DA AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PINHEIROS - SUBSTITUTA

PT IAPAS/GSPPI nº 311, de 12-2-82 - A AGENTE EM PINHEIROS (SUBSTITUTA), no uso de suas atribuições, por delegação de competência na forma do item 1.3, alínea "a", da RS/IAPAS nº 107/81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 8-10-81, a servidora MYRIAM HAHAMOVICI, mat. 865.945, Agente Administrativa, LT-SA-801, Classe "A", ref. NM-17, admitida a título precário no antigo INPS, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência em Pinheiros, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o antigo INPS e a empregada.

RELAÇÃO Nº IAPAS 97/82

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RRJA nº 1.220 de 25/2/82 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 115, e pelo inciso III do art. 121 do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132 de 29/6/78, R E S O L V E: Dispensar a partir de 25/02/82, o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, SALVADOR COQUET DE AZEVEDO, mat. 14.188, da função de Chefe de Equipe

com atribuições de Chefe de Região Fiscal 15, 417-010.021-Campos, DAI-111.3, nº 23.73.272, para a qual foi designado pela PT-RRJA nº 43/78 de 14/8/78.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-165/82

PORTARIAS

SRRS-681, de 9-3-82 - Na forma do artigo 109 do Regimento Interno, ALVINA MENEZES MAGDALENA, matrícula 26.138, foi dispensada da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42515, na Coordenadoria Regional de Comunicação Social, por motivo de aposentadoria.

RRJM-562, de 26-2-82 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno e atendendo ao Memo 517-004.54=104/81, foi retificada a PT nº RRJM-333, de 14-1-80, publicada no BS/DG/INAMPS 25/80, referente a ALOYSIO MOREIRA DA CUNHA, a fim de alterar a matrícula do servidor para 842.749, e não como constou.

ARJRJE-165, de 8-3-82 - Na forma da PT nº RJAP-1.544/80, MARIA ISABEL MARQUES TEIXEIRA, matrícula 896.659, foi dispensada, a pedido, da função de Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.47755, no PAM Rio de Janeiro - Centro.

GPRPG-273, de 24-2-82 - Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS e tendo em vista o que consta do Proc. 514-000=18.276/82, WINSTON ANTONIO BASTOS, matrícula 818.995, foi dispensado, a pedido, a partir de 17-2-82, da função de Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.46164, na Agência em Ponta Grossa (PR), em face de sua nomeação para cargo em comissão.

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, as seguintes servidoras foram dispensadas das funções adiante mencionadas:

HGOGG-426, de 5-10-81 - CLARICE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 837.491 - Chefe de Seção de Centro Cirúrgico, código DAI-111.1, número 21.45148, no Hospital Geral de Goiânia (GO).

HRSPV-1.050, de 3-3-82 - A partir de 26-2-82 - VERA MARIA RICHINITTI HIN GEL, matrícula 40.939 - Chefe de Serviço de Controle Econômico-Financeiro, código DAI-111.2, nº 22.48681, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (RS), por motivo de aposentadoria.

HRSPV-1.051, de 3-3-82 - A partir de 4-2-82 - HILDA GIONGO, mat. 888.985 - Chefe de Seção de Internação Obstétrica e Ginecológica, código DAI-111.1, nº 21.48661, no Serviço de Enfermagem do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (RS), em virtude de concessão de licença para trato de interesse particular.

ARSPAD-37, de 8-2-82 - A partir de 19-1-82 - CLEONICE SIQUEIRA SANTOS LANNES, matrícula 874.893 - Chefe de Serviço de Documentação Científica, código DAI-111.2, nº 12.48750, no PAM 519-434, por ter sido designada para exercer outra função.

RELAÇÃO Nº INAMPS-166/82

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 8-3-82, na forma da PT nº RJAP-1.544/80 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

4.674 - Proc. 517-401=6.042/81 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - EROTILDES DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula 14.101, Agente Administrativo, ref. NM-25 - Vencimentos e vantagens do cargo.

4.676 - Proc. HSE-34.924/81 - A partir de 29-1-82 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52 - GERSON DE ABREU LIMA, matrícula 170.739, Médico, ref. NS-24 - Vencimentos da citada referência, mais 35% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20% de que trata o item II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observados o item I, letra "a", e § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - Vencimentos e vantagens dos cargos

4.670 - Proc. 517-000=54.540/81 - DILMA DE LOURDES SALDANHA DOS SANTOS, matrícula 36.392, Agente Administrativa, ref. NM-26.

4.671 - Proc. 517-402=6.300/82 - ALZIR VICENTE DA COSTA, mat. 20.863, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-17.

4.672 - Proc. 517-000=63.855/82 - FIRMINO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 51.738, Agente de Portaria, ref. NM-6.

4.673 - Proc. 517-402=6.247/82 - ARLETE PROENÇA DE MORAES, mat. 22.426, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-16.

4.675 - Proc. 417-051=53.771/82 - ODILIA MENDONÇA DANTAS, mat. 53.524, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-27.

4.677 - Proc. 417-202=8.327/81 - LUIZ DO CARMO LOPES, matrícula 63.164, Agente de Portaria, ref. NM-11.

4.678 - Proc. 517-402=6.306/82 - IGNEZ JERONIMA DA PENHA, mat. 30.222, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-16.

SECRETARIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Portaria nº 191, de 12 de março de 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria nº 318, de 23 de dezembro de 1975, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 142/81-PR/FPS-DF, resolve:

Constituir Grupo de Trabalho, composto dos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, estudarem, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de sua publicação, os custos hospitalares do SARAH - Instituto Nacional de Medicina do Aparelho Locomotor, face o que dispõe a CLÁUSULA SEXTA existente no CONVENIO, com o INAMPS, em vigência:

JOSÉ LEITE SARAIVA - MPAS/SSM - mat. 220.528

DEOLINDO DA SILVA SANTOS - SR/INAMPS/DF - mat. 891.036

ALPHEU RIBEIRO MEIRELLES - SR/INAMPS/DF - mat. 22.039

NARCISO BENAVENTO DA ROCHA - FUB - mat. 16.888

Marlow Kwitko - Secretário de Serviços Médicos.

MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO

Departamento Geral do Pessoal

Diretoria de Pessoal Civil

EDITAL Nº 9/82.

O Diretor de Pessoal Civil, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência contida no Of-Circular nº 32, de 24 de abril de 1981 - DASP - SEPEC, resolve homologar o resultado do final do processo seletivo de Ascensão Funcional à Categoria de ~~AGENTE DE CINEMATOGRAFIA E MICROFILMAGEM~~, considerando habilitados os candidatos abaixo relacionados, nas seguintes especialidades:

MICROFILMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CP	NOME	TOTAL DE PONTOS	OM	LOCAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE - T S P F -
01	0194	261115	MARINÉIA SOARES PIMENTA	92,50	ARQ. Ex	RJ	-
02	0195	146613	CACILDA IVO DOS REIS	63,50	ARQ. Ex	RJ	-
03	0192	133025	JORGE DA SILVA RODRIGUES	61,50	ARQ. Ex	RJ	-
04	0095	164079	REGINA MARIA VILHENA DOS SANTOS	60,50	EME	DF	11 Nov 75
05	0122	233331	ALMIRA ANTONIA DOS SANTOS	60,50	CRO/11	DF	05 Dez 78
06	0180	147074	ELINO OLIVEIRA PAULO	55,50	CMF	CE	-

FOTOGRAFIA

01	0017	258681	PAULO ROBERTO FERREIRA	156,00	HCE	RJ	-
----	------	--------	------------------------	--------	-----	----	---

Brasília, DF, de março de 1982

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

EDITAL Nº 013/82

FAÇO PÚBLICO a Classificação final dos servidores do Quadro ou Tabela Permanente do Ministério da Saúde, candidatos por Transposição à Categoria Funcional de Sanitarista do Grupo Saúde Pública, Código SP.1700, de acordo com o que estabelece o item 3.2, alínea "d" da Instrução Normativa nº 88, de 26.7.78, publicada no Diário Oficial da mesma data e item 2.1, alíneas "a" e "b"; item 2.2, alíneas "a" e "b" da Instrução Normativa nº 88 de 26.7.78, alterados pelas Instruções Normativas nº 92, de 14.9.78, - D.O. de 19.9.78 e nº 100 de 9.1.79 - D.O. de 10.1.79, e item 6 da I.N. nº 88, de 26.7.78.

Os candidatos abaixo classificados serão transpostos e ficarão sujeitos à jornada de 8 (oito) horas de trabalho, devendo desenvolver, obrigatoriamente, as respectivas atividades em condições de integral e exclusiva dedicação (Art. 10 do Decreto nº 79.456 de 30.3.77 - D.O. de 31.3.77).

ÁREA PROFISSIONAL: NUTRIÇÃO

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	TOTAL EM DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO M.S. OU SUCAM	Nº DE ORDEM	SIGLA DA U.F. LOCAL DE EXERCÍCIO	Nº DE PONTOS OBTIDOS NA FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO III DA I.N. Nº 88 DE 26.07.78)
01	RENITA BOTELHO	5.679	-	DF	52.13
02	IGNEZ IDALINA TRIBO	6.928	-	DF	48.09

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento
Superintendência Nacional de Abastecimento

EDITAL

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.79, resolve incluir no EDITAL publicado no D.O. de 04.12.81 que divulgou 1/3 (um terço) das vagas ocorridas até 30.11.1981, na classe constante da categoria funcional abaixo indicada, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em março de 1982:

CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE	OP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO "B"				
1 - RODOLFO BARRETO NETO		X	Resc. Contrato	30.11.77

HAROLDO BRUM DA SILVA

03	CARMELA CONTINO	10.788	-	RJ	47.16
04	MIQUELINA GOMES DA SILVA	10.078	-	RJ	46.09
05	OSCARINA FERRÃO SANTIAGO	6.977	-	RJ	45.16
06	ANALIA GUIMARÃES DE SOUZA	10.100	-	RJ	44.67
07	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE ANDRADE LIMA	8.739	-	RJ	44.63
08	MARIA DE LOURDES LOPES GUIARELLI	9.844	-	RJ	43.81
09	GLACY MARTINS DA SILVA	6.089	-	DF	43.01
10	LIA MACHADO DE MAGALHÃES	6.519	-	RJ	41.14
11	JOSETTE RAMOS	5.753	-	PE	41.01
12	THÉREZA WANDERLEY SOUB	6.325	-	RJ	40.08
13	WANDA HELOIZA LELIS DA PENHA	8.333	-	RJ	39.78
14	NILZA FERREIRA NEVES	8.814	-	RJ	38.88
15	BERNADETE MACHADO PIRACURUCA	6.701	-	RJ	36.34
16	EDY PRATA VIANA	8.305	-	RJ	36.18
17	AVANY GONÇALVES DE LIMA	5.689	-	RJ	35.91
18	MARIA MAGALI DA SILVA REIS	6.507	-	RJ	35.69
19	ANNA LEAL PERRICONE	6.059	-	RJ	34.20
20	FRANCISCA MONTEIRO DA ROCHA	4.132	-	AM	33.53
21	MARLENE DE OLIVEIRA CAMARGO NASCIMENTO	6.119	-	RJ	33.40
22	MARETA FONSECA VIEIRA	5.662	-	RJ	32.87
23	DEBORAH GUNTER	5.504	-	RJ	32.35
24	REGINA MARIZE DE ABREU CALOU	7.561	-	RJ	31.20
25	REGINA DE OLIVEIRA CAMARGO NASCIMENTO	6.040	-	RJ	31.13
26	ANNA MARANDINO MILHAS	5.679	-	RJ	29.93
27	MARIA SAMPAIO CANUTO	5.636	-	RJ	29.79
28	ZENITH MARIA BARBOSA	5.631	-	RJ	29.77
29	YARA NAZERETH GUIMARÃES E SOUZA	5.978	-	RJ	26.93
30	MARIA AVILA FREIRE VALIM	3.997	-	RJ	22.82
31	ALBERTO LINHARES FONTES	3.582	-	RJ	20.94

OBSERVAÇÕES:

As alterações procedidas na coluna "nº de Pontos obtidos na Ficha de Avaliação" (anexo III de Instrução Normativa nº 88, de 26/07/78), foram fundamentadas na verificação final dos cálculos efetuados para a emissão do Edital de Homologação Final, constando informações nos respectivos processo e "ciência" aos servidores interessados.

Brasília, em 15 de março de 1982.

ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

De acordo com o item 6 da Instrução Normativa nº 88, de 26 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial da mesma data, HOMOLOGO o resultado final constante deste EDITAL do processo seletivo para inclusão na Categoria Funcional de Sanitarista, integrante do Grupo SP. 1.700, mediante aplicação do instituto da transposição.

Brasília, em 15 de março de 1982.

WALDYR MENDES ARCOVERDE
Ministro da Saúde

CÓDIGO PENAL

ANTEPROJETO DE LEI

Preço: Cr\$ 70,00

Altera dispositivos do Código Penal
e dá outras providências

Divulgação nº 1.371

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Divulgação nº 1.346

Nº 78 — Outubro/81

Preço: Cr\$ 300,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 10,00
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 20,00